

Cadastro e recadastro de transporte universitário vão até 15 de marco



Você deve? Prefeitura facilita quitação e reduz em até 100% juros e multas





# BOLETIM OFICIAL PREFEITURA DE ITANHAÉM





#### Expediente

#### PREFEITURA DE ITANHAÉM

Av. Washington Luiz, 75 Centro - Cep. 11.740-000 Tel. (13) 3421-1600 www.itanhaem.sp.gov.br

#### **MARCO AURÉLIO GOMES** Prefeito Municipal

**TIAGO CERVANTES** Vice-prefeito

Boletim Oficial do Município Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

#### JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Silvio Fernando Lousada Paulo MTB: 24.000

#### PRODUÇÃO:

Secretaria de Comunicação Social (SECOM) jornalismo@itanhaem.sp.gov.br

#### TIRAGEM:

5 mil exemplares

#### **IMPRESSÃO:**

Gráfica e Editora Diário do Litoral

#### **Mídias Sociais**



www.facebook.com/ prefeituramunicipaldeitanhaem



www.twitter.com/pref\_itanhaem



www.flickr.com/ governomunicipaldeitanhaem



www.youtube.com/ governomunicipal



www.instagram.com/



www.itanhaem.sp.gov.br

UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO 2017 | UFM R\$ 3,33

### Campanha busca conscientizar população sobre o descarte correto de lixo



Uma campanha lançada pela Secretaria Municipal de Comunicação Social (SECOM) quer diminuir os impactos causados pelo temporal que atinge o litoral, principalmente em uma das estações mais quentes do ano, o verão. 'Lixo no Lixo' é um alerta à população sobre as consequências do descarte incorreto de resíduos sólidos em vias públicas, córregos, rios e galerias que pode ocasionar enchentes, alagamentos de ruas e entupimentos de vias durante fortes pancadas de chuvas.

É incumbência da Secretaria Municipal de Serviços e Urbanização cuidar da coleta de lixo da Cidade, de ações de manutenção e da limpeza e drenagem urbana a fim de manter um sistema preventivo de inundações. No entanto, a responsabilidade precisa e deve ser compartilhada com os moradores porque o mau descarte destes detritos pode acarretar, além de enchentes, desabrigamento, tráfego lento e a proliferação de doenças como, por exemplo, leptospirose, febre tifóide,

cólera e hepatites A e E.

Pode parecer besteira, mas o abandono de papeis de bala, copos descartáveis e latinha de refrigerante estão entre os fatores que ajudam no entupimento de córregos. "É extremamente importante que os cidadãos tenham consciência sobre os problemas futuros que um lixo abandonado pode causar ao Município como, por exemplo, alagamento de ruas e a dificuldade na passagem de pedestres e veículos. A responsabilidade precisa ser partilhada entre o governo municipal e a população", explica o coordenador da Defesa Civil, Roberto Xerez.

**CONSCIENTIZAÇÃO** ■ Ação é um alerta aos moradores sobre as consequências do abandono de resíduos sólidos em vias públicas, córregos, rios e galerias

### Secretarias realizam operação de combate à invasão e construções irregulares

#### FISCALIZAÇÃO

Ação é executada por equipes do Trânsito e Segurança, Planejamento e Meio Ambiente, Obras e Desenvolvimento Urbano e Serviços e Urbanização

No último dia 13, equipes de fiscalização das Secretarias de Trânsito e Segurança, Planejamento e Meio Ambiente, Obras e Desenvolvimento Urbano e Serviços e Urbanização realizaram a Operação de Combate à Invasão em Áreas Verdes e Construções Irregulares. A ação foi executada, primeiramente, no bairro Gaivota, conforme processos já elaborados pelas Secretarias de Meio Ambiente e Obras.

Com a ação, foram registrados um caso de invasão e outro de construção irregular. Como já havia processo e notificação em ambas as situações, os indivíduos foram retirados do local. Além de combater fatos como esses, o objetivo do trabalho é coibir para que não haja outras ocorrências.

Novos procedimentos serão pautados semanalmente. Reuniões promovidas pela Comissão de Combate à Invasão em Áreas Verdes e Construções Irregulares montarão processos, de acordo com locais pré--destinados, e as fiscalizações serão realizadas conforme as regionais da Prefeitura. A população pode colaborar e denunciar irregularidades por meio do telefone: (13) 3421-1600, ramal 1652, ou pelo número de emergência 153.



# Cadastro e recadastro de transporte universitário vão até 15 de março

**CONDUÇÃO** Interessados devem preencher ficha on-line no site da Prefeitura, se inscrever em uma das entidades estudantis do Município e comparecer ao CMTECE

Estudantes universitários de Itanhaém têm até 15 de março para realizar o cadastro ou recadastro do transporte universitário. O primeiro passo é preencher a ficha on-line disponibilizada no site da Prefeitura. Após isso, o aluno deverá se inscrever em uma das entidades cadastradas no Município e comparecer no prazo de até cinco dias, das 9 às 11 horas e das 13h30 às 16 horas, ao Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE), situado na Avenida Condessa de Vimieiros, 1.131, no Centro.

Para novo cadastro, é necessário estar munido dos seguintes documentos originais e cópias: ficha preenchida e impressa, RG, CPF, comprovante de residência, declaração/comprovante de matrícula e cópia do contrato com entidade filiada. Já para o recadastro, os documentos são: ficha on-line preenchida e impressa, declaração de matrícula e cópia do contrato com entidade filiada.

O cadastro e o recadastro são válidos para estudantes residentes em Itanhaém regularmente matriculados e que estejam frequentando cursos de educação superior ou de educação profissional de nível médio em instituições de ensino localizadas em Praia Grande, São Vicente, Cubatão ou Santos, desde que o curso não seja oferecido por instituição de ensino situada em Itanhaém.



## Feira do livro: uma imersão ao mundo das letras



Um bom livro pode ser alimento ideal para a mente. Às vezes nos nutri com conhecimento, às vezes nos proporciona imagens belíssimas e viagens incríveis a paraísos pouco visitados. Uma boa pedida para quem prefere trocar, neste verão, a praia pela leitura de uma obra literária é a 17º edição da Feira do Livro, que exibe mais de 5 mil volumes até o dia 26 de janeiro, todos os dias, das 10 às 21 horas, no auditório da Unidez (Faita), localizado na Avenida Pedro de Toledo, 196, Centro.

Em Itanhaém, a feira, que é itinerante, acontece há 17 anos no mesmo local. Entre os principais gêneros que motivam a leitura e que permanecem em exibição estão: ficção, romance, espírita, biografia, autoajuda, infantil, juvenil e clássicos de bolso. Eles podem ser adquiridos a partir de R\$ 2,00 e, alguns, chegam a ter 50% de desconto, quando comparado a uma loja física.

Muitos passam para espiar e acabam ficando boa parte da manhã ou da tarde, outros, mesmo com pouco tempo na agenda, arrumam um "jeitinho" para passar pelo local. Há também aqueles que acompanham o cronograma da feira e aguardam ansiosamente a chegada em Itanhaém. É o caso do professor de Língua Portuguesa, Júlio Watanabe, que há anos tem prestigiado o evento. "Às vezes temos que nos deslocar para Santos para comprar livros. Ter um espaço como esse é fundamental para o desenvolvimento e o crescimento intelectual das pessoas. Sempre venho".

**LER** ■ Cerca de 5 mil volumes estão até o dia 26 de janeiro, das 10 às 21 horas, no auditório da Unidez (Faita), na Avenida Pedro de Toledo, 196



11 A 17 DE JANEIRO DE 2017 | ANO 14 | Nº 420

### Trecho no bairro Prainha está interditado devido à obra de execução de redes coletoras

TRÂNSITO Uma parte da Rua João Farah, que tem acesso pela Rua Doutor Simões, permanecerá fechada até quinta-feira (19)



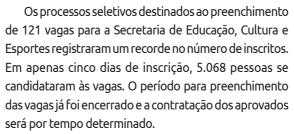
A Rua João Farah, no bairro Prainha, está parcialmente interditada. A passagem foi fechada nesta segunda-feira (16), devido à obra de execução de redes coletoras. O acesso a esse trecho é feito pela Rua Doutor Simões, onde agentes de trânsito estão em operação para orientar e manter o tráfego de veículos no local.

A previsão de conclusão dos trabalhos de manutenção é de três dias. Até quarta-feira (18), serão realizados serviços como a execução de redes coletoras, ligações domiciliares, coletores tronco, linhas de recalque e estações elevatórias de esgoto. O trânsito no local volta ao normal na quinta-fera (19).

## Processos seletivos da Educação têm mais de 5 mil inscritos

#### **CONTRATAÇÃO**

Houve mudança na data da prova para Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, que será realizada no dia 29 de janeiro



A mais concorrida é para Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, com 2.932 candidatos para 40 vagas e, por isso, a data da prova foi adiada para o próximo dia 29 de janeiro. Já para os candidatos a Professores de PEB III (Língua Portuguesa, História, Ciências e Geografia), Professor de Creche e Professor de Educação Especial – Deficiência Mental as provas estão mantidas para este domingo (22).

A chamada para a prova escrita, com horários e locais, será fixada na sede da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes e divulgada no site oficial de Itanhaém e no Boletim Oficial nº 420, que será publicada nesta terça-feira (17). Exceção é para os candidatos às vagas de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, que serão



publicadas no dia 24 de janeiro (terça-feira).

As contratações serão efetuadas em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 3.258, de 22 de novembro de 2006, por tempo determinado, para responder por aulas disponíveis e/ou em substituição temporária, e, ainda, para aquelas que surgirem durante o período de validade deste processo seletivo, nas escolas da rede municipal de ensino, no ano letivo de 2017.

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes fica no Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE), localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, 1.131, Centro. Mais informações (13) 3421 1700.

INDEFERIDOS - 89 candidatos foram indeferidos por não atenderem a um dos requisitos do edital. Neste caso, os candidatos devem apresentar recurso, conforme especificado nos editais. Para consultar, basta acessar o site da prefeitura www.itanhaem.sp.gov.br e também nesta edição do Boletim Oficial na página 6.



Sem você, a gente não vence esta batalha. Vamos juntos?

Denuncie: 3422-1944







MANTENHA







VOCÊ E A PREFEITURA NA LUTA CONTRA A DEI ZIKA E CHIKUNGUNYA.





# Você deve? Prefeitura facilita quitação e reduz em até 100% juros e multas

**REGULARIZAÇÃO** ■ Medida vale para dívidas existentes com a municipalidade, tributárias e não tributárias, inscritas ou não em Dívida Ativa

Se você possui débitos com a Prefeitura de Itanhaém esta é a chance de poder regularizá-las. Trata-se do Programa de Recuperação Fiscal (Refis) de 2017, que dá ao contribuinte a possibilidade de reduzir em até 100% os juros e multas de seu débito. O prazo termina no dia 10 de fevereiro. A medida vale para dívidas existentes com a municipalidade, tributárias e não tributárias, inscritas ou não em Dívida Ativa. O desconto é válido para dívidas vencidas até 31 de dezembro de 2016.

A Prefeitura oferece quatro opções aos contribuintes: 100% de desconto de juros e multas se a dívida for quitada integralmente, em parcela única até o dia 10 do próximo mês; 60% de desconto de juros e multas se a dívida for dividida em três parcelas; 40% de desconto de juros e multas se a dívida for dividida em seis parcelas; 20% de desconto de juros e multas se a dívida for dividida em 12 parcelas.

Para solicitar informações sobre o assunto, o contribuinte deve se dirigir até a Prefeitura de Itanhaém, na Avenida Washington Luiz, 75, Centro, no Call Center, localizado no piso térreo, de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas.





IPTU: cota única com desconto ou parcela deverá ser paga até sexta (20) IMPOSTO ■ Pagamento deve ser feito exclusivamente nas casas lotéricas ou nas agências da Caixa Econômica Federal

Contribuinte que optar por pagar em cota única o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) referente ao ano de 2017 deverá realizar o pagamento até sexta-feira (20). Aquele que preferir pelo parcelamento, a data do vencimento é todo dia 20 de cada mês. A exceção é para os aposentados beneficiados pelo desconto de 50%. Para estes, o vencimento de cada parcela e a cota única é o dia 30.

O pagamento deve ser efetuado nas casas lotéricas ou nas agências da Caixa Econômica Federal, até o dia do vencimento. Não houve alteração da Planta Genérica de Valores, que é a base de cálculo para lançamento do IPTU. Somente alteração no valor da Unidade Fiscal (UF), que passou de R\$ 3,08 para R\$ 3,33.

Caso o contribuinte não receba o carnê, deverá se dirigir ao Setor de Tributos, no Centro de Atendimento do Paço Municipal (Call Center), localizado na Avenida Washington Luiz, 75, no Centro. O atendimento é das 9 às 16 horas. Informações também podem ser obtidas pelo telefone (13) 3421-1639. A segunda via do IPTU também está disponível no site oficial da Prefeitura: www.itanhaem.sp.gov.br



#### 11 A 17 DE JANEIRO DE 2017 | ANO 14 | Nº 420

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº. 01/2014

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.04/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA DIA 20/01/2017 Edital nº. 01/2014, para posse ao cargo de Diretor de Escola.

NOME	CLASS.
EVANDRO PAZ DE ANDRADE	3

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Itanhaém, localizado na Avenida Washington Luiz, 75 – Centro, no horário das 13:00 ás 16:00, para ciência da convocação discriminada no capítulo XIV DA NOMEAÇÃO conforme Edital nº 01/2014.

Caso contrário, perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 16 de Janeiro do ano 2017.

BENUSIA CRISTINA DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.05/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA DIA 20/01/2017 Edital nº. 01/2014, para posse ao cargo de Professor Substituto II – Área de Códigos e Linguagens.

,			•			_	-	-	
				NOME					CLASS.
EVELISE CRIST	TINA FE	LICIAN	O BRASIL DO	S SANTOS					28

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Itanhaém, localizado na Avenida Washington Luiz, 75 – Centro, no horário das 13:00 ás 16:00, para ciência da convocação discriminada no capítulo XIV DA NOMEAÇÃO conforme Edital nº 01/2014.

Caso contrário, perderão o direito a nomeação. Itanhaém, 16 de Janeiro do ano 2017.

BENUSIA CRISTINA DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.06/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA DIA 20/01/2017 Edital nº. 01/2014, para posse ao cargo de Professor de Educação Básica III – Disciplina de Educação Artística.

NOME	CLASS.
ELBIA TRINDADE SUTTI	11

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Itanhaém, localizado na Avenida Washington Luiz, 75 – Centro, no horário das 13:00 ás 16:00, para ciência da convocação discriminada no capítulo XIV DA NOMEAÇÃO conforme Edital nº 01/2014.

Caso contrário, perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 16 de Janeiro do ano 2017. Benusia Cristina da Silva

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES PROCESSOS SELETIVOS -Nº 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, torna público a relação das incrições indeferidas em ordem alfabética, nos termos dos Editais nº 01/2017, 02/2017, 03/2017, 04/2017, 05/2017, 06/2017 e 07/2017.

Nº DE ORDEM	NOME	DATA DE NASCIMENTO	FUNÇÃO	мотічо
1	ADELAIDE ASSUNÇÃO		PROF. DE	NÃO ATENDE A COMPROVAÇÃO DE
	DE AZEVEDO	15/07/1963	CRECHE	ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA A FUNÇÃO
2	ADENISI ALVES DA	20/03/1982	CIÊNCIAS	NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO
	SILVA	20/03/1962		EXIGIDA PARA A FUNÇÃO
3	ALINE APARECIDA DE	05/07/1996	AUXILIAR DE D.	NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO
٠	CARVALHO	03/01/1330	INFANTIL	EXIGIDA PARA A FUNÇÃO
4	AMANDA BATISTA DE	23/07/1982	AUXILIAR DE D.	NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO
	SANTANA	23/01/1302	INFANTIL	EXIGIDA PARA A FUNÇÃO
5	ANDRÉ CARLOS DA	08/06/1970	AUXILIAR DE D.	NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO
	SILVA	00/00/15/0	INFANTIL	EXIGIDA PARA A FUNÇÃO
6	ANDRE LUIZ DE	30/01/1986		NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO
	OLIVEIRA	30/01/1300	INFANTIL	EXIGIDA PARA A FUNÇÃO
7	ANDRESSA CORREA	28/01/1988	AUXILIAR DE D.	NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO
_ '	DA COSTA	20/01/1700	INFANTIL	EXIGIDA PARA A FUNÇÃO
8	Andressa da silva	01/09/1989		NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO
	ANGELO	01/03/1303	INFANTIL	EXIGIDA PARA A FUNÇÃO
9	ANGELA APARECIDA	21/10/1973	AUXILIAR DE D.	NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO
	DE ALEXANDRIA	2.7.07.27.5	INFANTIL	EXIGIDA PARA A FUNÇÃO
10	ANTONIO ALVES DOS	02/03/1959	AUXILIAR DE D.	NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO
	SANTOS	02/03/1707	INFANTIL	EXIGIDA PARA A FUNÇÃO
44	ARIEL ALVES DE	02/07/4000	AUXILIAR DE D.	NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO
11	ALMEIDA	02/07/1989	INFANTIL	EXIGIDA PARA A FUNÇÃO
42	AUGUSTO TEIXEIRA	40/07/4047	CIÊNICIAC	NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO
12	GRACIO	10/07/1947	CIÊNCIAS	EXIGIDA PARA A FUNÇÃO
13	BIANCA RIBEIRO	18/07/1993	AUXILIAR DE D.	NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO
13	PINHEIRO	10/01/1773	INFANTIL	EXIGIDA PARA A FUNÇÃO

14   BRUNA LAYS SENO   21/05/1996   AUXILIAR DE D.   NÃO APRESENTOU A DO   INFANTIL   EXIGIDA PARA A   15   BRUNO VINICIUS   NUNES P. ROSA   22/10/1984   L. PORTUGUESA   NÃO APRESENTOU A DO   EXIGIDA PARA A   CAMILA BORGES   COSTA   25/12/1996   AUXILIAR DE D.   NÃO APRESENTOU A DO   EXIGIDA PARA A   AUXILIAR DE D.   NÃO APRESENTOU A DO   INFANTIL   EXIGIDA PARA A   EXIGIDA P	FUNÇÃO
15 BRUNO VINICIUS 22/10/1984 L. PORTUGUESA EXIGIDA PARA A  16 CAMILA BORGES COSTA 25/12/1996 AUXILIAR DE D. INAO APRESENTOU A DO  25/12/1996 AUXILIAR DE D. INAO APRESENTOU A DO  18 PARESENTOU A DO  18 PARES	1011010
16 COSTA 25/12/1996 AUXILIAR DE D. NAO APRESENTOU A DU COSTA 25/12/1996 INFANTIL EXIGIDA PARA A	
16 COSTA 25/12/1996 INFANTIL EXIGIDA PARA A	
	~ '
17 CARINA EMILIA DA 17/09/1982 PROF. DE NÃO ATENDE A COMP	
SILVA FRAUA CRECHE ESCULARIDADE EXIGIDA  CINTHIA DEDEIDA NÃO ATENDE A COMP	
18 PASCHOAL 04/08/1985 GEOGRAFIA ESCOLARIDADE EXIGIDA	<u>Para á função</u>
19 CLAUDETE COUTINHO 15/03/1955 GEOGRAFIA RÃO ATENDE A COMP	
DO CARMO 13/33/1333 GEGGIAM ESCOLARIDADE EXIGIDA NÃO ATENDE A COMP	
20 CLEISE ANGELICA RODRIGUES RIBAS 11/07/1978 L. PORTUGUESA ESCOLARIDADE EXIDADE	
CRISTIANE RADIJELR PROF DE NÃO ATENDE A COMP	ROVACÃO DE
ANACLETO 21/11/1978 CRECHE ESCOLARIDADE EXIGIDA	PARA A FUNÇÃO
22 CRISTIANE SOARES SILVA 22/01/1990 AUXILIAR DE D. NÃO APRESENTOU A DO INFANTIL EXIGIDA PARA A	~ .
23 DANILA DOS SANTOS 12/01/1986 HISTÓRIA NÃO APRESENTOU A DO	OCUMENTAÇÃO
AURORA 12/01/1000 ITISTORIA EXIGIDA PARA A DEBORAH ROSA DE 14/04/1000 PROF. DE NÃO ATENDE A COMP	
24 MELO 11/01/1996 CRECHE ESCOLARIDADE EXIGIDA	, .
25 EDIR APARECIDO 23/07/1976 HISTÓRIA RODATE SYCODA	
MORATO ESCULARIDADE EXIGIDA  FONA RAPPOS ALIVILIAR DE D. INAO APPESENTOLI A DO	<u>PARA A FUNÇÃO</u> OCUMENTAÇÃO
26 PEREIRA 27/03/1977 INFANTIL EXIGIDA PARA A	FUNÇÃO ,
27 ELAINE CRISTINA OLIVEIRA HIPOLITO 02/02/1983 AUXILIAR DE D. NÃO APRESENTOU A DO INFANTIL EXIGIDA PARA A	~ '
ELISANDRA MODESTO  28  ELISANDRA MODESTO  26/02/1984  AUXILIAR DE D. NÃO APRESENTOU A DE COMPANDA A DECENTRA A DECOMPANDA A DEC	
DE ALMEIDA : INFANTIL EXIGIDA PARA A	
29 ESTELLA DOS SANTOS 16/06/1997 AUXILIAR DE D. NAO APRESENTOU A DO INFANTIL EXIGIDA PARA A	
30 EVANICE MARIANO 09/09/1961 AUXILIAR DE D. NÃO APRESENTOU A DO	OCUMENTAÇÃO
INFANTIL EXIGIDA PARA A	
31 FERNANDA ZORNEK 14/01/1979 CIENCIAS ESCOLARIDADE EXIGIDA	<u>Para á função</u>
32 FRANCIELLI SPLICIGO 09/04/1991 AUXILIAR DE D. NAO APRESENTOU A DO INFANTIL EXIGIDA PARA A	
EDANCIELY DODGEG ALLYH LAD DE D. NÃO ADDECENTOU A DO	
33 FRANCIELT BORGES 23/05/1994 AUXILIAR DE D. INAO APRESENTO DA DA SANTOS PRANCISCO D. INFANTIL EXIGIDA PARA A SANTOS PRANCISCO D. INFANTIL EXIGIDA PARA A SANTOS PRANCISCO DE LA COLOR DE	
34 FRANCISCO D. 03/10/1976 HISTÓRIA NÃO ATENDE A COMP	
GABRIEL AMANCIO DE 10/00/1006 AUXILIAR DE D. NÃO APRESENTOU A DO	OCUMENTAÇÃO
CARDIEL DE COLIZA ALIVILIAD DE D. NÃO ADDESENTOLIA DO	
PEDER 10/02/1999 INFANTIL EXIGIDA PARA A	FUNÇÃO
37 GABRIELA DOS SANTOS BARGAS 24/08/1994 AUXILIAR DE D. NAO APRESENTOU A DO INFANTIL EXIGIDA PARA A	
CARRIELA MAETÈ , NÃO ATENDE A COMP	
TURETTA ' '   ESCOLARIDADE EXIGIDA	
39 GIOVANNA OLIVEIRA 17/09/1993 CIÊNCIAS NÃO ATENDE A COMP	, _
GIZELIA FRANCELINO 30/09/1981 AUXILIAR DE D. NÃO APRESENTOU A DO	OCUMENTAÇÃO
USADODA DATDICIA DA ALIVILIAD DE DINÃO ADDESENTOLIA DO	<u>FUNÇAO</u> OCUMENTAÇÃO
41 SILVA CORREA 26/01/1991 INFANTIL EXIGIDA PARA A	<u>FUNÇÃO</u>
42 JANAÍNA SILVA DE MACEDO 15/04/1988 CIÊNCIAS NÃO ATENDE A COMP	
43 JAQUELINE GARCIA 14/09/1985 CLINCIAR DE D. NÃO APRESENTOU A DE	OCUMENTAÇÃO
DE MATOS 1 1 INFANTIL EXIGIDA PARA A	
44 JOCILENO PEREIRA 12/10/1971 CIÊNCIAS NÃO ATENDE A COMP ESCOLARIDADE EXIGIDA	
JOSÉ AMANCIO P. 19/09/1994 PROF. DE NÃO ATENDE A COMP	ROVAÇÃO DÉ
DUARTE CRECHE ESCOLARIDADE EXIGIDA	
46 OLIVEIRA 09/10/1977 INFANTIL EXIGIDA PARA A	~ .
JULIANA DE ANDRADE P. 18/10/1991 AUXILIAR DE D. NÃO APRESENTOU A DO	
ROMUALDO INFANTIL EXIGIDA PARA A	
48 KAROLINA ALEXIA 23/09/1997 AUXILIAR DE D. NÃO APRESENTOU A DO	
SILVA DE SOUZA	
49 SANTOS 02/05/1993 AOMENA DE EXIGIDA PARA A	
50 LARISSA SANTANA 09/05/1996 AUXILIAR DE D. NAO APRESENTOU A DO INFANTIL EXIGIDA PARA A	
LETICIA DO 06/10/1991 AUXILIAR DE D. NÃO APRESENTOU A DO	OCUMENTAÇÃO
NASCIMENTO SILVA   '   INFANTIL   EXIGIDA PARA A	FUNÇAO OCUMENTAÇÃO
SILVA   10/10/1997   INFANTIL   EXIGIDA PARA A	FUNÇÃO
LUANA FACCHETTI   16/10/1996   AUXILIAR DE D. NÃO APRESENTOU A DO	OCUMENTAÇÃO
TILIPPONI INFANTIL EXIGIDA PARA A	
54   LOCIANA DIAS   10/06/1982   AUXILIAR DE D. NAO APRESENTOU A DO	
LUCIANE ALMEIDA DOCE DE NIÃO ADDESENTOU A DO	·
55 SOUZA 22/10/1977 CRECHE EXIGIDA PARA A	

56	LUCIENE SOUZA R.	05/02/1977	AUXILIAR DE D.	NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO
	DA MOTA	03/02/17/1	INFANTIL	EXIGIDA PARA A FUNÇÃO
57	LUIZ VICENTE COSTA SOARES	15/06/1957	HISTÓRIA	NÃO ATENDE A COMPROVÁÇÃO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA A FUNÇÃO
	LUIZA MARIA PEREIRA	0.4 (4.0 (4.0 0.4	AUXILIAR DE D.	NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO
58	SANTOS	04/10/1981	INFANTIL	EXIGIDA PARA A FUNÇÃO
59	LUZIA APARECIDA G.	09/06/1955	PROF. DE	NÃO ATENDE A COMPROVAÇÃO DE
	DA SILVA	07/00/1755	CRECHE	ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA A FUNÇÃO
60	LUZIA QUACHIO	10/11/1964	HISTÓRIA	NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO
	MARCIA MARIA		AUXILIAR DE D.	NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO
61	SCHMIDT	27/10/1978	INFANTIL	EXIGIDA PARA A FUNÇÃO
62	MARCOS ANTONIO	24/12/1960	AUXILIAR DE D.	NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO
- 02	OLDIGUERI	2 1/ 12/ 1700	INFANTIL	EXIGIDA PARA A FUNÇÃO
63	MARIA AP. DE ABREU	25/07/1963	PROF. DE CRECHE	NÃO ATENDE A COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA A FUNÇÃO
	MARIA DE FATIMA D.	/ /		NÃO ATENDE A COMPROVAÇÃO DE
64	OLIVEIRA	15/07/1970	D.M.	ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA A FUNÇÃO
65	MARIA ELIANE DO	02/08/1971	AUXILIAR DE D.	NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO
- 03	NASCIMENTO	02/00/17/1	INFANTIL	EXIGIDA PARA A FUNÇÃO
66	MARIA HELENA DE C. ROCHA	31/01/1948	PROF. DE CRECHE	NÃO ATENDE A COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA A FUNÇÃO
	MARIA REIS DA SILVA		AUXILIAR DE D.	NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO
67	MARQUES	16/09/1974	INFANTIL	EXIGIDA PARA A FUNÇÃO
68	MARIELA VIVIANA M.	11/12/1964	D.M.	NACIONALIDADE ESTRANGEIRA
- 00	VERGARA	11/12/1704	D.141.	NACIONALIDADE ESTRANGEIRA
69	MARIELA VIVIANA M.	11/12/1964	L. PORTUGUESA	NACIONALIDADE ESTRANGEIRA
	VERGARA MIRIĂ REGINA		AUXILIAR DE D.	NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO
70	ALMEIDA SILVA	22/12/1997	INFANTIL	EXIGIDA PARA A FUNÇÃO
71	MOISÉS LOPES DE	01/04/1982	HISTÓRIA	NÃO ATENDE A COMPROVAÇÃO DE
L''	ALMEIDA	01/04/1702		ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA A FUNÇÃO
72	MONICA BARBOSA DE	11/06/1973	AUXILIAR DE D. INFANTIL	NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO
	FREITAS		PROF. DE	NÃO ATENDE A COMPROVAÇÃO DE
73	NADIR ALVES RIBEIRO	07/09/1953	CRECHE	ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA A FUNÇÃO
74	NEUZA DA SILVA	20/09/1964	AUXILIAR DE D.	NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO
L.,	BATALIA	20/03/1301	INFANTIL	EXIGIDA PARA A FUNÇÃO
75	PAMELA CRISTINA MODULO CARVALHO	04/03/1991	AUXILIAR DE D. INFANTIL	NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO
7.0	PAULA REGINA M. DA	20/06/4004	AUXILIAR DE D.	NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO
76	S. DOS SANTOS	29/06/1984	INFANTIL	EXIGIDA PARA A FUNÇÃO
77	RAFAELA ATAULO	18/09/1987	PROF. DE	NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO
<u> </u>	SANTANA ROSELI BATISTA DO	10/05/1501	CRECHE	EXIGIDA PARA A FUNÇÃO NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO
78	NASCIMENTO	23/03/1977	AUXILIAR DE D. INFANTIL	EXIGIDA PARA A FUNÇÃO
70	SAMANTA AFONSO DE	40/44/4005	AUXILIAR DE D.	NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO
79	MENEZES NEVES	10/11/1995	INFANTIL	EXIGIDA PARA A FUNÇÃO
80	SAMIA CAROLINE	18/09/1994	AUXILIAR DE D.	NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO
<u> </u>	SOARES O. SANTOS SONIA GONÇALVES DE	,,	INFANTIL	EXIGIDA PARA A FUNÇAO NÃO ATENDE A COMPROVAÇÃO DE
81	A. DE JESUS	25/02/1974	HISTÓRIA	ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA A FUNÇÃO
02	SUELEIDE FERREIRA	42/05/4000	AUXILIAR DE D.	NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO
82	DA SILVA	12/05/1969	INFANTIL	EXIGIDA PARA A FUNÇÃO
83	TALITHA TAVARES	16/09/1997	AUXILIAR DE D.	NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO
	QUIRINO TELMA MOREIRA	.0/05/1551	AUXILIAR DE D.	EXIGIDA PARA A FUNÇÃO NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO
84	COELHO	24/02/1982	INFANTIL	EXIGIDA PARA A FUNÇÃO
0.5	THAIS MENDES DE	00/00/4006		NÃO ATENDE A COMPROVAÇÃO DE
85	ANDRADE	08/09/1986	CIËNCIAS	ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA A FUNÇÃO
86	THAIS PORTO NOVOA	01/06/1972	PROF. DE	NÃO ATENDE A COMPROVAÇÃO DE
<u> </u>	VANESSA DO		ALIYILIAD DE D	ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA A FUNÇÃO NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO
87	NASCIMENTO PIRES	23/04/1985	INFANTIL	EXIGIDA PARA A FUNÇÃO
00		15/00/4070		NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO
88	VANIA DIAS	15/09/1979	INFANTIL	EXIGIDA PARA A FUNÇÃO
89	WANDERLEY	22/08/1956	CIÊNCIAS	NÃO ATENDE A COMPROVAÇÃO DE
	BOARETTO	, ,		ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA A FUNÇÃO
0 1 7	46   1   1   2047			

Itanhaém, 16 de janeiro de 2017. ROSELI PAOUIER BERTOLI DOS SANTOS Diretora do Departamento de Administração Escolar

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES PROCESSO SELETIVO - EDITAL DE RETIFICAÇÃO - EDITAL № 01/2017

#### EDITAL DE RETIFICAÇÃO nº 01/2017 ao EDITAL nº. 01/2017

EDITAL DE RETIFICAÇÃO referente ao EDITAL Nº 01/2017, que torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo objetivando a contratação por tempo determinado para a função de Auxiliar de Desenvolvimento

Onde se lê:

7.1. A prova será realizada no dia 22 de janeiro de 2017, em horário e local a ser definido em Edital de Convocação para provas.



11 A 17 DE JANEIRO DE 2017 | ANO 14 | Nº 420

A convocação para a prova escrita será afixada na sede da Secretaria Municipal daEducação 7.2. Cultura e Esportes e divulgada no site <www.itanhaem.sp.gov.br> no dia 17 de janeiro de 2017, contendo informações quanto aos horários e locais de realização

7.1. A prova será realizada no dia 29 de janeiro de 2017, em horário e local a ser definido em Edital de Convocação para provas. A convocação para a prova escrita será afixada na sede da Secretaria Municipal daEducação,

Cultura e Esportes e divulgada no site <www.itanhaem.sp.gov.br> no dia 24 de janeiro de 2017, contendo informações quanto aos horários e locais de realização.

Permanecem inalterados os demais itens do presente Edital Itanhaém, em 16 de janeiro de 2017.

TIAGO CERVANTES

Secretário de Educação, Cultura e Esportes

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES PROCESSOS SELETIVOS -Nº 02, 03, 04, 05, 06 e 07/2017 CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos inscritos para o Processo Seletivo no termo do Edital nº. 02/2017, para a

realização de Prova Objetiva, de acordo com as instruções divulgadas abaixo:

DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA: DIA 22 DE JANEIRO DE 2017 (DOMINGO)

Professor de Educação Básica III – Língua Portuguesa - INÍCIO – 14h

LOCAL DA PROVA E ENDEREÇO: E. M. "HARRY FORSSELL"

Rua Emídio de Souza, 2.688 - Jardim Oásis - Itanhaém - Telefone: (13) 3427-7609/3422-5998

I - Os portões das Escolas serão fechados impreterivelmente no horário previsto para início da Prova.

II - O tempo máximo para realização da prova, incluindo o preenchimento do gabarito será de 2 (duas) horas. III - Os candidatos deverão comparecer ao local da Prova, pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos da ficha de inscrição, documento oficial de identidade com foto e no original, caneta esferográfica azul ou

preta, lápis preto e borracha.

IV - Não será admitido na sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento do portão do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos no item anterior.

V - As provas não serão aplicadas em outra data, local e/ou horário, senão aqueles previstos neste Edital de Convocação.

Itanhaém, 01 de janeiro de 2017.

ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Administração Escolar

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - DISCIPLINA: GEOGRAFIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, torna  $p\'ublica \, a \, CONVOCA \c CAO \, dos \, candidatos \, inscritos \, para \, o \, Processo \, Seletivo \, no \, termo \, do \, Edital \, n^\circ. \, 03/2017, \, para \, a \, Processo \, Seletivo \, no \, termo \, do \, Edital \, n^\circ. \, 03/2017, \, para \, a \, Processo \, Seletivo \, no \, termo \, do \, Edital \, n^\circ. \, 03/2017, \, para \, a \, Processo \, Seletivo \, no \, termo \, do \, Edital \, n^\circ. \, 03/2017, \, para \, a \, Processo \, Seletivo \, no \, termo \, do \, Edital \, n^\circ. \, 03/2017, \, para \, a \, Processo \, Seletivo \, no \, termo \, do \, Edital \, n^\circ. \, 03/2017, \, para \, a \, Processo \, Seletivo \, no \, termo \, do \, Edital \, n^\circ. \, 03/2017, \, para \, a \, Processo \, Seletivo \, no \, termo \, do \, Edital \, n^\circ. \, 03/2017, \, para \, a \, Processo \, Seletivo \, no \, termo \, do \, Edital \, n^\circ. \, 03/2017, \, para \, a \, Processo \, Seletivo \, no \, termo \, do \, Edital \, n^\circ. \, 03/2017, \, para \, a \, Processo \, Seletivo \, no \, termo \, do \, Edital \, n^\circ. \, 03/2017, \, para \, a \, Processo \, Seletivo \, no \, termo \, do \, Edital \, n^\circ. \, 03/2017, \, para \, a \, Processo \, Seletivo \, no \, termo \, do \, Edital \, n^\circ. \, 03/2017, \, para \, a \, Processo \,$ realização de Prova Objetiva, de acordo com as instruções divulgadas abaixo:

DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA: DIA 22 DE JANEIRO DE 2017 (DOMINGO)

Professor de Educação Básica III – Geografia - INÍCIO – 14h

LOCAL DA PROVA E ENDEREÇO: E. M. "HARRY FORSSELL"

Rua Emídio de Souza, 2.688 – Jardim Oásis – Itanhaém - Telefone: (13) 3427-7609/3422-5998

I - Os portões das Escolas serão fechados impreterivelmente no horário previsto para início da Prova. II - O tempo máximo para realização da prova, incluindo o preenchimento do gabarito será de 2 (duas) horas.

III - Os candidatos deverão comparecer ao local da Prova, pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos da ficha de inscrição, documento oficial de identidade com foto e no original, caneta

preta, lápis preto e borracha.

IV - Não será admitido na sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento do portão do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos no item anterior. V - As provas não serão aplicadas em outra data, local e/ou horário, senão aqueles previstos neste Edital de Convocação.

Itanhaém. 16 de janeiro de 2017.

ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Administração Escolar

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - DISCIPLINA: CIÊNCIAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos inscritos para o Processo Seletivo no termo do Edital nº, 04/2017, para a realização de Prova Objetiva, de acordo com as instruções divulgadas abaixo:

DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA: DIA 22 DE JANEIRO DE 2017 (DOMINGO)

Professor de Educação Básica III - Ciências - INÍCIO - 09h

LOCAL DA PROVA E ENDEREÇO: E. M. "CÉLIA MARINA DAL POZZO BORGES"

Rua Vereador José Calvo, 30 – Jardim Umuarama - Itanhaém - Telefone: (13) 3422-5901

I - Os portões das Escolas serão fechados impreterivelmente no horário previsto para início da Prova.

II - O tempo máximo para realização da prova, incluindo o preenchimento do gabarito será de 2 (duas) horas.

III - Os candidatos deverão comparecer ao local da Prova, pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora

marcada, munidos da ficha de inscrição, documento oficial de identidade com foto e no original, caneta esferográfica azul ou

preta, lápis preto e borracha

. IV - Não será admitido na sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento do portão do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos no item anterior. V - As provas não serão aplicadas em outra data, local e/ou horário, senão aqueles previstos neste Edital de Convocação.

Itanhaém. 16 de ianeiro de 2017.

ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Administração Escolar

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DECRECHE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos inscritos para o Processo Seletivo no termo doEdital nº. 05/2017, para a realização de Prova Objetiva, de acordo com as instruções divulgadas abaixo: DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA:

DIA 22DE JANEIRODE 2017 (DOMINGO)

Professor de Creche - INÍCIO - 09h

LOCAL DA PROVA E ENDEREÇO:

E. M. "HARRY FORSSELL"

Rua Emídio de Souza, 2.688 – Jardim Oásis – Itanhaém - Telefone: (13) 3427-7609/3422-5998

De: ADÉLIA LOPES DA S. NASCIMENTO Até: JOYCE MOURÃO RODRIGUES

F. M. "PROFESSORA FUGÊNIA PITTA RANGEL VELOSO"

Avenida José Batista de Campos, Cidade Anchieta - Itanhaém

Telefone: (13) 3427-7789

De: JUCELI MARIA DOS SANTOS SILVA

Até:PRISCILA GAMA DOS SANTOS

E. M. "NOEMIA SALLES PADOVAN"

Rua Emídio Pereira de Castro, s/nº - Guapiranga - Itanhaém

Telefone: (13) 3426-5084

De: PRISCILA MESCYSZYN

Até: VALDINETE MEDEIROS

F. M. "FLGA RFIS"

Rua Antonio Assunção Filho, 210 – Jardim Umuarama - Itanhaém

Telefone: (13) 3427-7786

De VALERIA RISPO DE S. MATOS

Até:ZULEIDE DOS SANTOS BONFIM

I - Os portões das Escolas serão fechados impreterivelmente no horário previsto para início da Prova

II - O tempo máximo para realização da prova, incluindo o preenchimento do gabarito será de 2 (duas) horas. III - Os candidatos deverão comparecer ao local da Prova, pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos da ficha de inscrição, documento oficial de identidade com foto e no original, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

IV - Não será admitido na sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento do portão do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos no item anterior. V - As provas não serão aplicadas em outra data, local e/ou horário, senão aqueles previstos neste Edital de Convocação.

Itanhaém, 16dejaneiro de 2017.

ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Administração Escolar

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - DISCIPLINA: HISTÓRIA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, torna

pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos inscritos para o Processo Seletivo no termo do Edital nº. 06/2017, para a realização de Prova Objetiva, de acordo com as instruções divulgadas abaixo:

DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA: DIA 22 DE JANEIRO DE 2017 (DOMINGO) Professor de Educação Básica III – História - INÍCIO – 09h

LOCAL DA PROVA E ENDEREÇO: E. M. "CÉLIA MARINA DAL POZZO BORGES"

Rua Vereador José Calvo, 30 - Jardim Umuarama - Itanhaém - Telefone: (13) 3422-5901 I - Os portões das Escolas serão fechados impreterivelmente no horário previsto para início da Prova.

II - O tempo máximo para realização da prova, incluindo o preenchimento do gabarito será de 2 (duas) horas.

III - Os candidatos deverão comparecer ao local da Prova, pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos da ficha de inscrição, documento oficial de identidade com foto e no original, caneta esferográfica azul ou

preta, lápis preto e borracha.

IV - Não será admitido na sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento do portão do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos no item anterior.

V - As provas não serão aplicadas em outra data, local e/ou horário, senão aqueles previstos neste Edital de Convocação.

Itanhaém, 16 de janeiro de 2017.

ROSELI PAOUIER BERTOLI DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Administração Escolar

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - D.M.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos inscritos para o Processo Seletivo no termo do Edital nº. 07/2017, para a realização de Prova Obietiva, de acordo com as instruções divulgadas abaixo:

DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA: DIA 22 DE JANEIRO DE 2017 (DOMINGO)

Professor de Educação Especial – D.M. - INÍCIO – 14h

LOCAL DA PROVA É ENDEREÇO: E. M. "HARRY FORSSELL"

Rua Emídio de Souza, 2.688 – Jardim Oásis – Itanhaém - Telefone: (13) 3427-7609/3422-5998

I - Os portões das Escolas serão fechados impreterivelmente no horário previsto para início da Prova.

. II - O tempo máximo para realização da prova, incluindo o preenchimento do gabarito será de 2 (duas) horas.

III - Os candidatos deverão comparecer ao local da Prova, pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos da ficha de inscrição, documento oficial de identidade com foto e no original, caneta esferográfica azul ou

preta, lápis preto e borracha. IV - Não será admitido na sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento do portão do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos no item anterior.

V - As provas não serão aplicadas em outra data, local e/ou horário, senão aqueles previstos neste Edital de Convocação.

Itanhaém. 16 de ianeiro de 2017. ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS Diretora do Departamento de Administração Escolar

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO PROC DE LOCAÇÃO Nº 8947/1/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém

Contratado: Geraldo José Denis e Ivone Aparecida Bassi Denis. Objeto: Prorrogação a locação de imovel destinado a instalação da Secretaria de Saúde, sito a Rua Capitão

Mendes nº 52, Centro, neste Município.

Valor Mensal: R\$ 7.702,06 (sete mil setecentos e dois reais e seis centavos).

Prazo: 12 (doze) meses, iniciando em 01/01/2017 Ficam ratificadas demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original não especificadas por este

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

#### MANDADO DE CITAÇÃO

#### A SRA, CLAUDIA ZAHR JARUCHE CARROCCI

A PRESIDENTE DA COMISSÃO, Sra. Benusia Cristina da Silva, designado pela portaria DA nº. 058/2016, no procedimento administrativo nº. 4383/1/2016 CITA a Sra. . Claudia Zahr Jaruche Carrocci, dando-lhe ciência da abertura do processo administrativo com a finalidade de apurar a responsabilidade, conforme os fatos articulados no processo nº. 4383/1/2016, onde caracterizam, em tese, o abandono de cargo.

Tal conduta, se comprovada caracteriza as transgressões disciplinares previstas no artigo 124 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos deste Município, Lei Municipal nº. 3055/2004, razão pela qual a servidora deverá responder ao competente processo disciplinar, na forma prevista nos artigos 129 c.c 126 e 119, do referido Regime Jurídico, facultando-lhe o direito de ampla defesa, como estatuído no Art.5º, LV, da Constituição Federal. Designada para compor a Comissão Processante as servidoras BENUSIA CRISTINA DA SILVA E AMANDA CAROLINE DA SILVA FORTUNA, todos ocupantes de cargos de provimento efetivo, sob a presidência do primeiro, ao qual caberá a indicação de servidor para secretariar os trabalhos.

Fica desde logo citado de todos os termos do processo administrativo, bem como do prazo de 15 (quinze) dias para a apresentação de defesa, podendo fazer-se assistir por advogado, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe nomeado um defensor dativo, bem como arrolar eventuais testemunhas e requerer documentos, vistas, cópias e demais providências que se fizerem necessárias a sua defesa, conforme Lei nº 3.055, de Janeiro de 2004, artigo 142.

Itanhaém, 12 de Janeiro de 2017. FLÁVIA CRISTINA APARECIDA MACIEL Secretária da Comissão

#### MANDADO DE CITAÇÃO

#### A SRA. RUI JUVÊNCIO DO SACRAMENTO JUNIOR

A PRESIDENTE DA COMISSÃO, Sra. Benusia Cristina da Silva, designado pela portaria DA nº. 055/2016, no procedimento administrativo nº. 4388/1/2016 CITA a Sra. Rui Juvêncio Do Sacramento Junior, dando-lhe ciência da abertura do processo administrativo com a finalidade de apurar a responsabilidade, conforme os fatos

articulados no processo nº. 4380/1/2016, onde caracterizam, em tese, o abandono de cargo. Tal conduta, se comprovada caracteriza as transgressões disciplinares previstas no artigo 124 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos deste Município, Lei Municipal nº. 3055/2004, razão pela qual a servidora deverá responder ao competente processo disciplinar, na forma prevista nos artigos 129 c.c 126 e 119, do referido Regime Jurídico, facultando-lhe o direito de ampla defesa, como estatuído no Art.5º, LV, da Constituição Federal. Designada para compor a Comissão Processante as servidoras BENUSIA CRISTINA DA SILVA E AMANDA CAROLINE DA SILVA FORTUNA, todos ocupantes de cargos de provimento efetivo, sob a presidência do

primeiro, ao qual caberá a indicação de servidor para secretariar os trabalhos. Fica desde logo citado de todos os termos do processo administrativo, bem como do prazo de 15 (quinze) dias para a apresentação de defesa, podendo fazer-se assistir por advogado, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe nomeado um defensor dativo, bem como arrolar eventuais testemunhas e requerer documentos, vistas, cópias e demais providências que se fizerem necessárias a sua defesa, conforme Lei nº 3.055, de Janeiro de 2004, artigo 142.

Itanhaém, 12 de Janeiro de 2017.

FLÁVIA CRISTINA APARECIDA MACIEL

Secretária da Comissão

# CETPI abre 37 opções de cursos de capacitação para mais de milvagas



11 A 17 DE JANEIRO DE 2017 | ANO 14 | Nº 420

MAIS OPORTUNIDADES ■ Cada curso terá um dia específico de inscrição, que se inicia em 23 de janeiro



O Centro de Treinamento Profissionalizante de Itanhaém (CETPI) estará com inscrições abertas a partir do dia 23 deste mês para mais de mil vagas em cursos gratuitos de capacitação profissional. São 37 opções para quem quer se aperfeiçoar ou aprender uma nova função.

Para garantir as vagas, os interessados deverão comparecer à sede do CETPI (Rua Victor Meirelles, 35, no Belas Artes), das 9 às 16 horas, no dia do curso desejado, munidos de RG, CPF, comprovante de escolaridade e trazer 1kg de alimento não-perecível (exceto sal e açúcar), que será revertido para o Fundo Social de Solidariedade de Itanhaém.

Para todos os cursos, o grau de escolaridade exigido é o Ensino Fundamental completo e os interessados devem ter idade mínima de 16 anos. As exceções são os cursos de eletricista instalador, auxiliar de eletricista e NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, que os interessados precisam ter no mínimo 18 anos. As aulas estão previstas para iniciar no dia 6 de fevereiro. Informações pelo telefone (13) 3426-3501.

### 23/01/2017 (SEGUNDA-FEIRA)

Assistente Administrativo Auxiliar Administrativo Básico e	40 vagas
Contabilidade e Recursos Humanos Atendimento ao Cliente e	25 vagas
Microempreendedor Individual Planejamento e Administração	50 vagas
de Bares e Restaurantes	25 vagas
Microempreendedor Individual Auxiliar de Contabilidade	25 vagas 25 vagas
Atendimento ao Cliente	25 vagas

### 24/01/2017 (TERÇA-FEIRA)

Instalador Reparador de
Linhas Telefônicas Prediais 48 vagas
Instalador de Sistemas de
Segurança e Alarme 40 vagas

VAGAS

### 25/01/2017 (QUARTA-FEIRA) CURSO VAGAS

Eletricista Instalador Idade mínima 18 anos 40 vagas Auxiliar de Eletricista Idade mínima 18 anos 32 vagas

### 26/01/2017 (QUINTA-FEIRA) CURSO VAGAS

Refrigeração e Climatização 40 vagas NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade 40 vagas Panificação e Confeitaria 40 vagas

### 27/01/2017 (SEXTA-FEIRA) CURSO

**VAGAS** Operador de Microcomputador 32 vagas Informática Básica 16 vagas Informática Básica Melhor Idade 16 vagas Excel Básico + Excel intermediário 16 vagas Corel Draw + Photoshop 16 vagas Autocad 2D e Introdução à Informática 16 vagas Mantenedor Assistente de Microcomputador 16 vagas

#### **30/01/2017 (SEGUNDA-FEIRA)**

CURSO

Cabeleireiro

Pedicure com Fundamentos em Podologia

Manicure e Pedicure

Designer de Sobrancelhas

Depilação Feminina

Corte de Cabelo

Cabeleireiro

75 vagas

25 vagas

25 vagas

25 vagas

25 vagas

### 31/01/2017 (TERÇA-FEIRA) curso

Corte e Costura sob Medida 16 vagas Modelagem Industrial de Moda Praia 16 vagas Corte e Costura Tecido Plano 16 vagas Artesanato - Pintura em Tecido 25 vagas Artesanato - Patchwork Avançado 25 vagas Artesanato – Biscuit iniciante 25 vagas Artesanato – Tapeçaria iniciante 25 vagas Artesanato - Patchwork iniciante 25 vagas 25 vagas Artesanato – Tapecaria Avançado Artesanato - Oficina de bordado e crochê 25 vagas

**VAGAS** 





11 A 17 DE JANEIRO DE 2017 | ANO 14 | Nº 420

**ALFABETIZAÇÃO** ■ Interessados devem comparecer à escola munidos de cópias do RG, histórico escolar e comprovante de residência, além de ter a idade mínima de 16 anos

### Educação de Jovens e Adultos (EJA) está com matrículas abertas

Prefeitura de Itanhaém recebe inscrições para alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) para todos os anos do Ensino Fundamental. Para realizar a matrícula, os interessados deverão comparecer à escola munidos da cópia do Registro Geral (RG), histórico escolar e comprovante de residência, além de ter a idade mínima de 16 anos completos.

Não há período determinado para o encerramento e cinco unidades escolares oferecem o serviço (veja relação abaixo). A EJA abrange todos os níveis da educação e garante a permanência do aluno com idade superior aos 16 anos na sala de aula. A modalidade dá oportunidade aos estudantes que não deram continuidade aos estudos e agora desejam completar o ensino.

Para mais informações, entrar em contato com a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, que fica na Avenida Condessa de Vimieiros, 1.131, no Centro. O telefone é 3421 -1700

#### Confira as escolas que oferecem EJA:

E.M. Noêmia Salles Padovan 1º ao 5 º ano

Rua Emídio Pereira de Castro, s/nº Guapiranga

Tel.: 3426-5084 / 3426-0262 (orelhão)

E.M. Célia Marina Dal Pozzo Borges 6º ao 9º ano

Rua Vereador José Calvo, 30 Jardim Umuarama

Tel.: 3422-5901/3426-0403 (orelhão)

E.M. Eugênia Pitta Rangel Veloso 1º ao 9º ano

Av. José Batista de Campos, 1.320 - Cidade Anchieta - Tel.: 3427-7789

E.M. Harry Forssell – 1° ao 9° ano

Rua Emídio de Souza, 2.688 Jd. Oásis - Tel.: 3427-7609 / 3422-5998

E.M. Walter Arduini - 1º ao 5 º ano Av. Flácides Ferreira, 1.450 Balneário Gaivota Tel.: (13) 3429-1184/3429-0240 (orelhão)

# Inscrições de pintura predial pelo Programa Via Rápida Expresso vão até sexta-feira (20)

PROFISSÃO

Interessados
devem realizar
a Inscrição das 8
às 12 horas e das
13 às 16 horas,
na Avenida Harry
Forssell, 1.505, no
Jardim Sabaúna



Para quem está à procura de uma profissão para entrar no mercado de trabalho, esta é a oportunidade. Isso porque a Secretaria Municipal de Relações do Trabalho está com inscrições abertas para 50 vagas destinadas ao curso de pintura predial e o cadastro reserva às próximas capacitações do Programa Via Rápida Expresso, do Governo do Estado. Para isso, os interessados, com idade superior a 16 anos, precisam comparecer à sede da Secretaria até sextafeira (20), das 8 às 12 e das 13 às 16 horas, localizada na Avenida Harry Forssell, 1.505, Jardim Sabaúna (Rodoviária).

Os documentos necessários são: RG, CPF e cópia do comprovante de residência. O

curso será de 23 de janeiro a 16 de fevereiro, em horário a ser definido no local da inscrição. As aulas acontecerão nas escolas estaduais Benedito Calixto (Centro) e Silvia Jorge Pollastrini (Belas Artes).

Os participantes terão a oportunidade de aprender como identificar e resolver problemas na superfície em que serão aplicadas as técnicas de pintura e o acabamento final. Diferentes tipos de tintas, efeitos das cores sobre as superfícies e texturas também farão parte dos assuntos estudados em sala de aula. O curso abordará ainda a história da ocupação, as possibilidades de inserção no mercado de trabalho e como planejar o dia a dia de um pintor.



Pedidos de informação www.itanhaem.sp.gov.br/esic

#### Paço Municipal

Av. Washington Luiz, 75 - Centro De segunda a sexta-feira das 9 às 16 horas

Telefone: 3421-1600 - Ramal 1274



#### 11 A 17 DE JANEIRO DE 2017 | ANO 14 | Nº 420

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### MANDADO DE CITAÇÃO

#### A SRA. JOSEFINA DE ANDRADE SARRASI SIQUEIRA

A PRESIDENTE DA COMISSÃO, Sra. Benusia Cristina da Silva, designado pela portaria DA nº. 056/2016, no procedimento administrativo nº. 4381/1/2016 CITA a Sra. Josefina de Andrade Sarrasi Siqueira, dando-lhe ciência da abertura do processo administrativo com a finalidade de apurar a responsabilidade, conforme os fatos articulados no processo nº. 4381/1/2016, onde caracterizam, em tese, o abandono de cargo.

Tal conduta, se comprovada caracteriza as transgressões disciplinares previstas no artigo 124 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos deste Município, Lei Municipal nº. 3055/2004, razão pela qual a servidora deverá responder ao competente processo disciplinar, na forma prevista nos artigos 129 c.c 126 e 119, do referido Regime Jurídico, facultando-lhe o direito de ampla defesa, como estatuído no Art.5°, LV, da Constituição Federal.

Designada para compor a Comissão Processante as servidoras BENÚSIÁ CRISTINA DÁ SILVA E AMANDA CAROLINE DA SILVA FORTUNA, todos ocupantes de cargos de provimento efetivo, sob a presidência do primeiro, ao qual caberá a indicação de servidor para secretariar os trabalhos.

Fica desde logo citado de todos os termos do processo administrativo, bem como do prazo de 15 (quinze) dias para a apresentação de defesa, podendo fazer-se assistir por advogado, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe nomeado um defensor dativo, bem como arrolar eventuais testemunhas e requerer documentos, vistas, cópias e demais providências que se fizerem necessárias a sua defesa, conforme Lei nº 3.055, de Janeiro de 2004, artigo 142. Itanhaém. 12 de Janeiro de 2017.

FLÁVIA CRISTINA APARECIDA MACIEL

Secretária da Comissão

#### MANDADO DE CITAÇÃO

#### A SRA. DANIELE LEITE DE OLIVEIRA ANTONIO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO, Sra. Benusia Cristina da Silva, designado pela portaria DA nº. 074/2016, no procedimento administrativo nº. 5477/1/2016 CITA a Sra. Daniele Leite de Oliveira Antonio, dando-lhe ciência da abertura do processo administrativo com a finalidade de apurar a responsabilidade, conforme os fatos articulados no processo nº. 5477/1/2016, onde caracterizam, em tese, o abandono de cargo.

Tal conduta, se comprovada caracteriza as transgressões disciplinares previstas no artigo 124 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos deste Município, Lei Municipal nº 3055/2004, razão pela qual a servidora deverá responder ao scompetente processo disciplinar, na forma prevista nos artigos 129 c.c 126 e 119, do referido Regime Jurídico, facultandolhe o direito de ampla defesa, como estatuído no Art.5º LV, da Constituição Federal.

Designada para compor a Comissão Processante as servidoras BENUSIA CRISTINA DA SILVA E AMANDA CAROLINE

Designada para compor a Comissão Processante as servidoras BENUSIA CRISTINA DA SILVA E AMANDA CAROLINE DA SILVA FORTUNA, todos ocupantes de cargos de provimento efetivo, sob a presidência do primeiro, ao qual caberá a indicação de servidor para secretariar os trabalhos.

Fica desde logo citado de todos os termos do processo administrativo, bem como do prazo de 15 (quinze) dias para a apresentação de defesa, podendo fazer-se assistir por advogado, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe nomeado um defensor dativo, bem como arrolar eventuais testemunhas e requerer documentos, vistas, cópias e demais providências que se fizerem necessárias a sua defesa, conforme Lei nº 3.055, de Janeiro de 2004, artigo 142.

Itanhaém, 12 de Janeiro de 2017. FLÁVIA CRISTINA APARECIDA MACIEL

Secretária da Comissão

#### MANDADO DE CITAÇÃO A SRA. CARMELINDA DE JESUS AZEVEDO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO, Sra. Benusia Cristina da Silva, designado pela portaria DA nº. 052/2016, no procedimento administrativo nº. 4377/1/2016 CITA a Sra. Carmelinda De Jesus Azevedo, dando-lhe ciência da abertura do processo administrativo com a finalidade de apurar a responsabilidade, conforme os fatos articulados no processo nº. 4377/1/2016. onde caracterizam. em tese. o abandono de caroo.

Tal conduta, se comprovada caracteriza as transgressões disciplinares previstas no artigo 124 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos deste Município, Lei Municipal nº. 3055/2004, razão pela qual a servidora deverá responder ao competente processo disciplinar, na forma prevista nos artigos 129 c.c 126 e 119, do referido Regime Jurídico, facultando-lhe o direito de ampla defesa, como estatuído no Art.5°, LV, da Constituição Federal.

Designada para compor a Comissão Processante as servidoras BENUSIA CRISTINA DÁ SILVA E AMANDA CAROLINE DA SILVA FORTUNA, todos ocupantes de cargos de provimento efetivo, sob a presidência do primeiro, ao qual caberá a indicação de servidor para secretariar os trabalhos.

Fica desde logo citado de todos os termos do processo administrativo, bem como do prazo de 15 (quinze) dias para a apresentação de defesa, podendo fazer-se assistir por advogado, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe nomeado um defensor dativo, bem como arrolar eventuais testemunhas e requerer documentos, vistas, cópias e demais providências que se fizerem necessárias a sua defesa, conforme Lei n° 3.055, de Janeiro de 2004, artigo 142. Itanhaém, 12 de Janeiro de 2017.

FLÁVIA CRISTINA APARECIDA MACIEL

Secretária da Comissão

#### MANDADO DE CITAÇÃO A SRA. JACKELINE OKASAKI VIANA

A PRESIDENTE DA COMISSÃO, Sra. Benusia Cristina da Silva, designado pela portaria DA nº. 57/2016, no procedimento administrativo nº. 4382/1/2016 CITA a Sra. Jackeline Okasaki Viana, dando-lhe ciência da abertura do processo administrativo com a finalidade de apurar a responsabilidade, conforme os fatos articulados no processo nº. 4382/1/2016, onde caracterizam, em tese, o abandono de cargo.

Tal conduta, se comprovada caracteriza as transgressões disciplinares previstas no artigo 124 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos deste Município, Lei Municipal nº. 3055/2004, razão pela qual a servidora deverá responder ao competente processo disciplinar, na forma prevista nos artigos 129 c.c 126 e 119, do referido Regime Jurídico, facultando-lhe o direito de ampla defesa, como estatuído no Art.5°, LV, da Constituição Federal.

Designada para compor a Comissão Processante as servidoras BENUSIA CRISTINA DA SILVA E AMANDA CAROLINE DA SILVA FORTUNA, todos ocupantes de cargos de provimento efetivo, sob a presidência do primeiro, ao qual caberá a indicação de servidor para secretariar os trabalhos.

Fica desde logo citado de todos os termos do processo administrativo, bem como do prazo de 15 (quinze) dias para a apresentação de defesa, podendo fazer-se assistir por advogado, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe nomeado um defensor dativo, bem como arrolar eventuais testemunhas e requerer documentos, vistas, cópias e demais providências que se fizerem necessárias a sua defesa, conforme Lei nº 3.055, de Janeiro de 2004, artigo 142. Itanhaém, 12 de Janeiro de 2017.

FLÁVIA CRISTINA APARECIDA MACIEL Secretária da Comissão

#### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### ATA EDITAL DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO DOCUMENTAL DO CHAMAMENTO PUBLICO Nº. 002/2016

Aos dez dias do ano de dois mil e dezessete deu-se inicio às 09h00min na sala de reuniões do Paco Municipal da Prefeitura de Itanhaem, localizada a Avenida Washington Luiz nº 75 – Centro – Itanhaém; os membros da Comissão Especial de Avaliação, Silvana Rodrigues Costa, Presidente, Cintia Rossi Depieri, Marcos Vinicius de Oliveira, Renata Persike Serrano, Claudia Aparecida da Silva, Joseania da Silva e Elizabeth de Souza Vale; infra-assinados, em vista a publicação datada de 11/11/2016, reuniram-se para dar prosseguimento a licitação, modalidade chamamento público de Nº 002/2016 Processo 6154/2016; para seleção de projetos destinados a execução de serviço da proteção social especial de alta complexidade de equipamento de "Acolhimento Institucional para adultos e famílias em situação de rua". A Comissão Especial de Ávaliação – CEA constituída pela Portaria nº 66/2016, elege para presidir este ato a Sra. Silvana Rodrigues Costa e a secretariar a Sra. Renata Persike Serrano. Dado início aos trabalhos, sem representante das proponentes. A CEA procede a analise do envelope 02 a ASSOCIAÇÃO ESCOLA DE PAIS DO BRASIL atende os critérios previstos no edital no que tange aos documentos exigidos a CEA declara que a proponente, ESCOLA DE PAIS DO BRASIL encontra-se HABILITADA; referente ao envelope da proponente ASSOCIAÇÃO MISSÃO ALFA EM PROL DA VIDA, o envelope não foi aberto pois esta foi desabilitada no conteúdo do envelope nº 01. Sem mais dá-se por encerrado o ato de Chamamento Publico 002/2016. Desta forma a comissão assinala o prazo de cinco dias úteis no termo do artigo 109, I da Lei 8666/93 a partir da publicação, para exercerema faculdade de interposição de recurso administrativo os interessados. Após o que, o Presidente autorizou a lavratura da presente Ata que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. Nada mais

#### ATA EDITAL DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO DOCUMENTAL DO CHAMAMENTO PUBLICO Nº. 003/2016

Aos dez dias do ano de dois mil e dezessete deu-se inicio às 09h00min, na sala de reuniões do Paco Municipal da Prefeitura de Itanhaem, localizada a Avenida Washington Luiz nº 75 – Centro – Itanhaém; os membros da Comissão Especial de Avaliação, Silvana Rodrigues Costa, Presidente, Cintia Rossi Depieri, Marcos Vinicius de Oliveira, Renata Persike Serrano, Claudia Aparecida da Silva, Joseania da Silva e Elizabeth de Souza Vale; infra-assinados, em vista a publicação datada de 11/11/2016, reuniram-se para dar prosseguimento a licitação, modalidade chamamento público de Nº 003/2016 Processo 6154/2016; para seleção de projetos destinados a execução de serviço da proteção social especial de alta complexidade de equipamento de "Acolhimento Institucional para Idosos - ILPI". A Comissão Especial de Avaliação – CEA constituída pela Portaria nº 66/2016, elege para presidir este ato a Sra. Silvana Rodrigues Costa e a secretariar a Sra. Renata Persike Serrano. Dado início aos trabalhos, sem representante das proponentes. A CEA procede a analise do envelope 02 a ASSOCIAÇÃO ESCOLA DE PAIS DO BRASIL e ASSOCIAÇÃO DE AMPARO A MORADIA CLINICA DA ALMA, atende os critérios previstos no edital no que tange aos documentos exigidos; a CEA declara que as proponente ESCOLA DE PAIS DO BRASIL e ASSOCIAÇÃO DE AMPARO A MORADIA CLINICA DA ALMA encontram-se HABILITADA, sendo que por empate fica definido pela comissão que a Associação de Amparo Clinica da Alma, atende o requisito de maior experiência com o segmento, ficando assim classificada para possível assinatura de termo de colaboração. Sem mais, dá-se por encerrado o ato de Chamamento Publico 003/2016. Desta forma a comissão assinala o prazo de cinco dias úteis no termo do artigo 109. I da Lei 8666/93 a partir da publicação. para exercerem a faculdade de interposição de recurso administrativo os interessados. Após o que, o Presidente autorizou a lavratura da presente Ata que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. Nada mais.

#### ATA EDITAL DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO DOCUMENTAL DO CHAMAMENTO PUBLICO Nº. 004/2016

Aos dezesseis dias do ano de dois mil e dezesseis deu-se inicio às 09h00min na sala de reuniões do Paço Municipal da Prefeitura de Itanhaém, localizada a Avenida Washington Luiz nº 75 – Centro – Itanhaém; os membros da Comissão Especial de Avaliação, Silvana Rodrigues Costa, Presidente, Cintia Rossi Depieri, Marcos Vinicius de Oliveira, Renata Persike Serrano. Claudia Aparecida da Silva. Joseania da Silva e Elizabeth de Souza Vale: infra-assinados, em vista a publicação datada de 11/11/2016, reuniram-se para dar prosseguimento a licitação, modalidade chamamento público de Nº 004/2016 Processo 6154/2016; para seleção de projetos destinados a execução de serviço da proteção social especial de alta complexidade de equipamento de "Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescente". A Comissão Especial de Avaliação – CEA constituída pela Portaria nº 66/2016, elege para presidir este ato a Sra. Silvana Rodrigues Costa e a secretariar a Sra. Renata Persike Serrano. Dado início aos trabalhos, é solicitado pela presidente da comissão os documentos dos representantes das organizações para exame. A ASSOCIAÇÃO NORDESTINA E NORTISTA DE ITANHAÉM, presente e credenciado seu representante legal Sr (a) Margareth Lourdes de Barros, RG nº 26.247.325-2 e CPF nº 159.129.508-40. A CEA procede a analise do envelope 02 a ASSOCIAÇÃO NORDESTINA E NORTISTA DE ITANHAÉM atende os critérios previstos no edital no que tange aos documentos exigidos, a CEA declara que a proponente, ASSOCIAÇÃO NORDESTINA E NORTISTA DE ITANHAÉM encontra-se HABILITADA. Sem mais dá-se por encerrado o ato de Chamamento Publico 004/2016. Desta forma a comissão assinala o prazo de cinco dias úteis no termo do artigo 109, I da Lei 8666/93 a partir da publicação, para exercerem a faculdade de interposição de recurso administrativo os interessados. Após o que, o Presidente autorizou a lavratura da presente Ata que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. Nada mais

#### ATA EDITAL DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO DOCUMENTAL DO CHAMAMENTO PUBLICO Nº. 005/2016

Aos dez dias do ano de dois mil e dezessete deu-se inicio às 09h00min na sala de reuniões do Paço Municipal da Prefeitura de Itanhaém, localizada a Avenida Washington Luiznº 75—Centro — Itanhaém; os membros da Comissão Especial de Avaliação, Silvana Rodrigues Costa, Presidente, Cintia Rossi Depieri, Marcos Vinicius de Oliveira, Renata a publicação datada de 11/11/2016, reuniram-se para dar prosseguimento a licitação, modalidade chamamento público de Nº 005/2016 Processo 6154/2016; para seleção de projetos destinados a execução de serviço da proteção social especial de alta complexidade de equipamento de "Abordagem Social de Rua". A Comissão Especial de Avaliação — CEA constituída pela Portaria nº 66/2016, elege para presidir este ato a Sra. Silvana Rodrigues Costa e a secretariar a Sra. Renata Persike Serrano. Dado início aos trabalhos, sem representante das proponentes. A CEA procede a analise do envelope 02 a ASSOCIAÇÃO ESCOLA DE PAIS DO BRASIL atende os critérios previstos no edital no que tange aos documentos exigidos a CEA declara que a proponente, ESCOLA DE PAIS DO BRASIL atende os critérios previstos comissão assinala o prazo de cinco dias úteis no termo do artigo 109, I da Lei 8666/93 a partir da publicação, para exercerem a faculdade de interposição de recurso administrativo os interessados. Apóso que, o Presidente autorizou a lavratura da presente. Nada mais.

### ATA EDITAL DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO DOCUMENTAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº, 006/2016 Aos deze dias do ano de dois mil e dezessete deu-se inicio às 10h00min na sala de reuniões do Paço Municipal da Prefeitura de Itanhaém. localizada a Avenida Washinoton Luiz nº 75 – Centro – Itanhaém: os membros da Comissão

Especial de Avaliação, Silvana Rodrigues Costa, Presidente, Cintia Rossi Depieri, Marcos Vinicius de Oliveira, Renata Persike Serrano. Claudia Aparecida da Silva. Joseania da Silva e Elizabeth de Souza Vale: infra-assinados. em vista a publicação datada de 11/11/2016, reuniram-se para dar prosseguimento a licitação, modalidade chamamento público de Nº 006/2016 Processo 6154/2016; para seleção de projetos destinados a execução de serviço da proteção social básica de "Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças até seis anos. Adolescentes de 06 a 15. adolescentes de 15 a 17 anos e pessoas idosas" – CEA constituída pela Portaria nº 66/2016, elege para presidir este ato a Sra. Silvana Rodrigues Costa e a secretariar a Sra. Renata Persike Serrano. Dado inicio aos trabalhos, é solicitado pela presidente da comissão os documentos dos representantes das organizações para exame. Apresentou documentos: ADRA – AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTÊNCIAIS, representado pelo Sr JOEL DE SOUZA LEME RG 14.539.217 CPF 051.350.248-32 (apresentou procuração datada de 10/05/2016); GEVIDA - GRUPO EXEMPLO DE VIDA DA TERCEIRA IDADE DE ITANHAÉM, representado pelo Presidente da Associação o Sr. JAIR LIMA DE MELO RG 6.859.098-2 CPF 761.428.418-68; AAMAVI - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E MORADORES DE AREAS VERDES DE ITANHAEM representado pela Sra. MARCIA PRIANTI PINTO RG 14347886-2 CPF 039.032.528-75; ASSOCIAÇÃO DE DANÇA DE ITANHAÉM - ADI, GRUPO CAPOEIRA CORAÇÃO DE ITAIBE, ASSOCIAÇÃO DA TERCEIRA IDADE ITANHAENSE; ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL GUARAPIRANGA; CASA DA CRIANCA LAR DOS FRANCISCANOS. A CEA procede a analise do envelope 02, as proponentes ADRA – AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTÊNCIAIS, GEVIDA - GRUPO EXEMPLO DE VIDA DA TERCEIRA IDADE DE ITANHAÉM; AAMAVI - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E MORADORES DE AREAS VERDES DE ITANHAEM: ASSOCIAÇÃO DE DANCA DE ITANHAÉM - ADI, GRUPO CAPOEIRA CORAÇÃO DE ITAIBE. ASSOCIAÇÃO DA TERCEIRA IDADE ITANHAENSE; CASA DA CRIANÇA LAR DOS FRANCISCANOS atendem os critérios previstos no edital no que tange aos documentos exigidos a CEA declara que as proponentes encontra-se HABILITADA; a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL GUARAPIRANGA não cumpriu o critério IX – HABILITAÇÃO 1.2.3. Sem mais dá-se por encerrado o ato de Chamamento Publico 006/2016. Desta forma a comissão assinala o prazo de cinco dias úteis no termo do artigo 109, I da Lei 8666/93 a partir da publicação, para exercerem a faculdade de interposição de recurso administrativo os interessados. Após o que, o Presidente autorizou a lavratura da presente Ata que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. Nada mais.

#### ATA EDITAL DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO DOCUMENTAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.007/2016

Aos dezesseis dias do ano de dois mil e dezesseis deu-se inicio às 10h00min na sala de reuniões do Paço Municipal da Prefeitura de Itanhaém, localizada a Avenida Washington Luiz nº 75 – Centro – Itanhaém; os membros da Comissão Especial de Avaliação, Silvana Rodrigues Costa, Presidente, Cintia Rossi Depieri, Marcos Vinicius de Oliveira, Renata Persike Serrano, Claudia Aparecida da Silva, Joseania da Silva e Elizabeth de Souza Vale; infra-assinados, em vista a publicação datada de 11/11/2016, reuniram-se para dar prosseguimento a licitação, modalidade 'Chamamento Público nº 007/2016; Processo 6154/2016; para seleção de projetos destinados a execução de serviço da proteção social básica de "Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculos para famílias, jovens, adultos e pessoas com deficiência". A Comissão Especial de Avaliação -CEA constituída pela Portaria nº 66/2016, elege para presidir este ato a Sra. Silvana Rodrigues Costa e a secretariar a Sra. Renata Persike Serrano. Dado inicio aos trabalhos, é solicitado pela presidente da comissão os documentos dos representantes das organizações para exame. Apresentou documentos: ADRA – AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTÊNCIAIS, representado pelo Sr JOEL DE SOUZA LEME RG 14.539.217 CPF 051.350.248-32 (apresentou procuração datada de 10/05/2016); ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E MORADORES DE AREAS VERDES DE ITANHAÉM, representado pela Sra. MARCIA PRIANTI PINTO RG 14347886-2 CPF 039.032.528-75, que apresentou dois projetos e procuração datada de 13/12/2016; ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – RDDR, representada pela Sra. MARIA APARECIDA DA SILVA RG 17072523-6 CPF 094.185.768-99, ANNI – ASSOCIAÇÃO NORDESTINA E NORTISTA DE ITANHAÉM, representado pela Sra. MARGARETH LOURDES DE BARROS RG 26.247.325-2 CPF 159.129.508-40; ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA LOTY, RAMINHO E AJACÊNCIAS – A'VILA, representado pela Sra. MARIA ERNESTINA DE OLIVEIRA RG 7838709-7 CPF 590.618.558-53; GRUPO VIDA LOTY, representado pela presidente a Sra. ANTONIA ALVES DAMASCENO NASCIMENTO RG 6137.856-2 CPF 376.520.528-15; CENTRO DE ORIENTAÇÃO AOS DEFICIENTES DE ITANHAÉM; APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITANHAÉM; , ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE REAL E ADJACENCIAS – AMPRA. A CEA procede a analise do envelone 02 e declara que as proponentes acima listadas, atende os critérios previstos no edital no que tange aos documentos exigidos a CEA declara que as proponentes, encontra-se HABILITADA. Sem mais dá-se por encerrado o ato de Chamamento Publico 007/2016. Desta forma a comissão assinala o prazo de cinco dias úteis no termo do artigo 109, I da Lei 8666/93 a partir da publicação, para exercerem a faculdade de interposição de recurso administrativo os interessados. Após o que, o Presidente autorizou a lavratura da presente Ata que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. Nada mais

#### ATA EDITAL DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO №. 008/2016

Aos dez dias do ano de dois mil e dezessete deu-se inicio às 10h00min, na sala de reuniões do Paco Municipal da Prefeitura de Itanhaém, localizada a Avenida Washington Luiz nº 75 - Centro - Itanhaém; os membros da Comissão Especial de Avaliação, Silvana Rodrigues Costa, Presidente, Cintia Rossi Depieri, Marcos Vinicius de Oliveira, Renata Persike Serrano, Claudia Aparecida da Silva, Joseania da Silva e Elizabeth de Souza Vale; infra-assinados, em vista a publicação datada de 11/11/2016, reuniram-se para dar prosseguimento a licitação, modalidade 'Chamamento Público nº 008/2016; Processo 6154/2016; para seleção de projetos destinados a execução de serviço da proteção social básica de "Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculos para crianças incluídas do Programa PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil". A Comissão Especial de Avaliação – CEA constituída pela Portaria nº 66/2016, elege para presidir este ato a Sra. Silvana Rodrigues Costa e a secretariar a Sra. Renata Persike Serrano. Dado inicio aos trabalhos, é solicitado pela presidente da comissão os documentos dos representantes das organizações para exame. Apresentou documentos: ADRA – AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTÊNCIAIS, representado pelo Sr. JOEL DE SOUZA LEME RG 14.539.217 CPF 051.350.248-32 (apresentou procuração datada de 10/05/2016). A CEA procede a analise do envelope 02 a ADRA - AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTÊNCIAIS atende os critérios previstos no edital no que tange aos documentos exigidos a CEA declara que a proponente encontra-se HABILITADA; referente ao envelope da proponente GRÉMIO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA BEIJA FLOR DO RIO PRETO, o envelope não foi aberto pois esta foi desabilitada no conteúdo do envelope n 01. Sem mais dá-se por encerrado o ato de Chamamento Publico 008/2016. Desta forma a comissão assinala o prazo de cinco dias úteis no termo do artigo 109, I da Lei 8666/93 a partir da publicação, para exercerem a faculdade de interposição de recurso administrativo os interessados. Após o que, o Presidente autorizou a lavratura da presente Ata que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. Nada mais

# EXECUTIVO



#### 11 A 17 DE JANEIRO DE 2017 | ANO 14 | Nº 420

#### ANEXO 19 - QUADRO DE PESSOAL - POSICÃO EM 31/12/2016 Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

DENOMINAÇÃO	QUANTIDAD	E DE CARGOS A DE PROVIM	QUANTITATIVOS		
	Α	В	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
ADMINISTRADOR DE REDE	1	0	1	1	0
ADMINISTRADOR REGIONAL	0	4	4	0	4
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	250	0	250	66	184
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS AGENTE CULTURAL	30	0	30 6	23	6
AGENTE DE RONDA ESCOLAR	6 50	0	50	1	49
AGENTE SOCIAL ESCOLAR	10	0	10	5	5
AGENTE DE TRÂNSITO	50	0	50	16	34
AJUDANTE GERAL	354	0	354	113	241
ALMOXARIFE	41	0	41	14	27
ANALISTA DE SISTEMAS	2	0	2	2	0
ANALISTA DE SUPORTE	1	0	1	0	1
ARQUITETO	6	0	6	2	4
ASSES. DE ENSINO E SUPERVISÃO ESCOLAR	0	11	11	2	9
ASSES. DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL	0	33	33	5	28
ASSESSOR DE AÇÕES DA SAUDE	0	3	3	1	2
ASSESSOR DE IMPRENSA	0	2	2	0	2
ASSESSOR DE GABINETE I	0	15	15	2	13
ASSESSOR DE GABINETE II	0	30	30	2	28
ASSESSOR DE GABINETE III	0	16	16	0	16
ASSESSOR DE SECRETARIA	0	42	42	3	39
ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE	0	13	13	1	12
ASSESSOR PEDAGÓGICO	0	100	100	28	72
ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	4	0	4	2	2
ASSISTENTE DE GESTÃO - FARMACIA POPULAR	1	0	1	0	1
ASSISTENTE CULTURAL	6	0	6	1	5
ASSISTENTE DE PESSOAL	2	0	2	1	1
ASSISTENTE DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA ASSISTENTE DE RELAÇOES PÚBLICAS	2	0	<u>3</u>	0	3
ASSISTENTE DE RELAÇÕES PUBLICAS ASSISTENTE JURIDICO I	3	0	3	2	1
ASSISTENTE JURIDICO II	10	0	10	0	10
ASSISTENTE SOCIAL	20	0	20	12	8
ASSISTENTE TÉCNICO EDUCACIONAL	10	0	10	1	9
ASSISTENTE TÉCNICO DE CULTURA	3	0	3	0	3
AUXILIAR AGRIMENSOR	7	0	7	4	3
AUXILIAR DE BIBLIOTÉCA	38	0	38	4	34
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	30	0	30	8	22
AUXILIAR DE GESTÃO - FARMACIA POPULAR	5	0	5	2	3
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	40	0	40	0	40
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	148	0	148	127	21
AUXILIAR DE EXPEDIENTE	15	0	15	0	15
AUXILIAR DE PESSOAL	3	0	3	0	3
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15	0	15	1	14
AUXILIAR ESCOLAR	175	0	175	100	75
BIBLIOTECÁRIO	1	0	1	0	11
BIOLOGO	4	0	4	1	3
BIOMEDICO	4	0	4	4	0
BORRACHEIRO	3	0	3	0	3
CALCETEIRO	20	0	20	2	18
CARPINTEIRO	13	0	13 3	1 3	12
CHEFE DE SEÇAO CHEFE SEÇ. FISC.TRÂNS.CONTR.ANAL.EST.	3	0	1	0	<u> </u>
CHEFE SEÇÃO ACOMP. SOCIAL ESCOLAR	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO ACOMP. SOCIAL ESCOLAR  CHEFE SEÇÃO ADM. FINANCEIRA	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO ADM. FROTA	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO ADM. HOSPITALAR	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO ADM. PROG.HABITACIONAIS	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO AGRIC. E ABASTECIMENTO	1	0	1	Ö	1
CHEFE SEÇÃO ALMOXARIFADO (ADMINISTRAÇÃO)	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO ALMOXARIFADO (SAÚDE)	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO ANAL.FIN.CONTR.DEB.FISC	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO APOIO ADMINISTRATIVO	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO APOIO ADM. (EDUC.)	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO APOIO ADM. (SERV URBANIZAÇÃO)	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO APOIO ADM. (SAÚDE)	1	0	1	0	11
CHEFE SEÇÃO ARREC.TRIBUTOS	1	0	1	0	11
CHEFE SEÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO BANDAS	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO BENEFÍCIOS AVAL.P.CARREIRA	1	0	11	0	1
CHEFE SEÇÃO BIBLIOTECA	1	0	11	1	0
CHEFE SEÇÃO CADASTRO IMOBILIARIO	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO CEMITERIOS	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA	1	0	1	1	0

CHEFE SEÇÃO CONTR.DISTR. MAT. EQUIP.					
	1	0	1 1	0	1 1
IL LIELE VEL ALLI LANDOLINI DAL DECDECAC	1	0	1	1	Ö
CHEFE SEÇÃO CONTR.FIN. PAG. DESPESAS					
CHEFE SEÇÃO CONTRIBUIÇÃO E MELHORIA	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO CONTROLE DE PESSOAL	1	0	1	0	1
	<del></del>		· ·		
CHEFE SEÇÃO CONTROLE DE ZOONOSE	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	1	0	1	1	0
			<u> </u>		
CHEFE DE GABINETE	0	9	9	2	7
CHEFE SEÇÃO DISTRIB. DE MATERIAL	1 1	0	1 1	1 1	0
	<del></del>	-	<u> </u>		
CHEFE SEÇÃO EDUC. COMUNITÁRIA	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO EDUC. INF. FUND.	1 1	0	1 1	1 1	0
	1		1	<u> </u>	
CHEFE SEÇÃO ENG. TRAFEGO EDUC. TRÂNSITO	1	0		0	1
CHEFE SEÇAO EVENTOS CULTURAIS	1 1	0	1 1	0	1 1
	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO EVENTOS ESPORTIVOS		0			
CHEFE SEÇÃO EVENTOS TURÍSTICOS	1	0	1 1	0	1 1
CHEFE SECÃO EXPED. OBRAS	1	0	1	1	0
CHEFT SEÇÃO EXPED. OBRAS	<del></del>				
CHEFE SEÇÃO EXPED. PROTOCOLO	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO EXPEDIENTE	1	0	1	1	0
			· ·		
CHEFE SEÇÃO FISCAL. AMBIENTAL	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO FISCAL. DE OBRAS	1	0	1	0	1
	<del></del>		<u> </u>		
CHEFE SEÇÃO FISCAL. DO COMÉRCIO	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO FISCAL. E ORIENT. À SAÚDE	1	0	1	1	0
	<del>-</del>		<u> </u>		
CHEFE SEÇÃO FISCALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO FOLHA PAGAMENTO	1	0	1	0	1
	1 4	-	-		
CHEFE SEÇÃO I.S.S.	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	1	0	1	1	0
			<u> </u>		
CHEFE SEÇÃO LICITAÇÃO	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO LIMPEZA PÚBLICA	2	0	2	2	0
CHEFE SEÇÃO MANUTENÇÃO (SEC SERV. E URBANIZAÇÃO)					
	1	0	1	0	1
CHEFE SECÃO MANUTENÇÃO (SEC ADMINISTRAÇÃO)	1	0	1	0	1 1
CHEFE SEÇÃO MODALIDADES ESPORTIVAS	1	0	1	Ö	1
	<del></del>				
CHEFE SEÇÃO NORMAS PEDAGÓGICAS	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO OFICINA MECÂNICA	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO PATRIM. CONTR. FROTA ESCOLAR	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO PATRIMÔNIO	1	0	1	1	0
			<u> </u>		
CHEFE SEÇÃO PROGRAMAÇÃO	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO PROJETOS CULTURAIS	1	0	1	1	0
	<del></del>		· ·		
CHEFE SEÇAO PROJETOS ESPECIAIS	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO REDE	1	0	1	1	0
	<del></del>				
CHEFE SEÇÃO SEG. MEDICINA DO TRABALHO	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO SERVIÇOS SOCIAIS	1	0	1	0	1
	+ +				
CHEFE SEÇÃO T. C. E V. ALUGUEL	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO TELEFONIA E INTERNET	1	0	1 1	0	1 1
CHEF CECAO TERRADI FAIACEM	<del></del>				
CHEFE SEÇÃO TERRAPLENAGEM	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO TREINAMENTO	1 1	0	1 1	1 1	0
CHEFE SEÇÃO UNIDADES BÁSICAS	1	0	1	1	0
	<del></del>	-	<u> </u>		
CHEFE SEÇAO URBANIZ. DE PRAÇAS E JARDINS	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO ZELADORIA E SERV. GERAIS	1	0	1	1	0
	<del></del>		<u> </u>		
CINEGRAFISTA	1	0	1	0	1
CIRURGIÃO DENTISTA	30	0	30	21	9
COLETOR DE LIXO	1	0	1	1	0
CONTADOR	1	0	1	0	1
CONTROLADOR DE FROTA ESCOLAR	3	0	3	0	3
CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO	1	0	1	0	1
	<del>-</del>				<del></del>
COORD. AUDITORIA AREA ADM. E FINANCEIRA	1 1		4	^	
COORD. AUDITORIA AREA ORÇ. E GESTÃO FISCAL	<del>-</del>	0	1	0	1
ICO ONDI MODITONIA ANEA ONC. E DESTAO LI MAI	1	0	1	0	1
		0	1	0	1
COORD. AUDITORIA AREA SOCIAL	1	0	1	0	1 1
		0	1	0	1
COORD. AUDITORIA AREA SOCIAL COORD. ADMINISTRATIVO	1 39	0 0	1 1 39	0 0	1 1 39
COORD. AUDITORIA AREA SOCIAL COORD. ADMINISTRATIVO COORD. PEDAGÓGICO	1 39 1	0 0 0 0	1 1 39 1	0 0 0 0	1 1 39 0
COORD. AUDITORIA AREA SOCIAL COORD. ADMINISTRATIVO	1 39 1 3	0 0 0 0	1 1 39 1 3	0 0 0 1	1 1 39 0 3
COORD. AUDITORIA AREA SOCIAL COORD. ADMINISTRATIVO COORD. PEDAGÓGICO COORD TÉCNICO CULTURAL	1 39 1 3	0 0 0 0	1 1 39 1 3	0 0 0 1	1 1 39 0 3
COORD. AUDITORIA AREA SOCIAL COORD. ADMINISTRATIVO COORD. PEDAGÓGICO COORD TÉCNICO CULTURAL COPEIRA	1 39 1 3 15	0 0 0 0 0	1 1 39 1 3 15	0 0 0 1 0 3	1 1 39 0 3 12
COORD. AUDITORIA AREA SOCIAL COORD. ADMINISTRATIVO COORD. PEDAGÓGICO COORD TÉCNICO CULTURAL COPEIRA COVEIRO	1 39 1 3 15 8	0 0 0 0 0 0	1 1 39 1 3 15 8	0 0 0 1 0 3 7	1 1 39 0 3 12
COORD. AUDITORIA AREA SOCIAL COORD. ADMINISTRATIVO COORD. PEDAGÓGICO COORD TÉCNICO CULTURAL COPEIRA	1 39 1 3 15	0 0 0 0 0	1 1 39 1 3 15	0 0 0 1 0 3	1 1 39 0 3 12
COORD. AUDITORIA AREA SOCIAL COORD. ADMINISTRATIVO COORD. PEDAGÓGICO COORD TÉCNICO CULTURAL COPEIRA COVEIRO COVEIRO CORREGEDOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL	1 39 1 3 15 8 0	0 0 0 0 0 0 0 0	1 1 39 1 3 15 8	0 0 0 1 0 3 7	1 1 39 0 3 12 1
COORD. AUDITORIA AREA SOCIAL COORD. ADMINISTRATIVO COORD. PEDAGÓGICO COORD TÉCNICO CULTURAL COPEIRA COVEIRO CORREGEDOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL COZINHEIRO	1 39 1 3 15 8 0	0 0 0 0 0 0 0 0	1 1 39 1 3 15 8 1	0 0 0 1 0 3 7	1 1 39 0 3 12 1 0 9
COORD. AUDITORIA AREA SOCIAL COORD. ADMINISTRATIVO COORD. PEDAGÓGICO COORD TÉCNICO CULTURAL COPEIRA COVEIRO	1 39 1 3 15 8 0	0 0 0 0 0 0 0 0	1 1 39 1 3 15 8	0 0 0 1 0 3 7	1 1 39 0 3 12 1
COORD. AUDITORIA AREA SOCIAL COORD. ADMINISTRATIVO COORD. PEDAGÓGICO COORD TÉCNICO CULTURAL COPEIRA COVEIRO CORREGEDOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL COZINHEIRO DESENHISTA	1 39 1 3 15 8 0 10	0 0 0 0 0 0 0 0 0	1 1 39 1 3 15 8 1 10 8	0 0 0 1 0 3 7 1 1 1 3	1 1 39 0 3 12 1 0 9
COORD. AUDITORIA AREA SOCIAL COORD. ADMINISTRATIVO COORD. PEDAGÓGICO COORD TÉCNICO CULTURAL COPEIRA COVEIRO CORREGEDOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL COZINHEIRO DESENHISTA DESIGNER GRÁFICO	1 39 1 3 15 8 0 10 8	0 0 0 0 0 0 0 0 1 0	1 1 39 1 3 15 8 1 10 8	0 0 0 1 0 3 7 7 1 1 1 3 0	1 1 39 0 3 12 1 0 9 5
COORD. AUDITORIA AREA SOCIAL COORD. ADMINISTRATIVO COORD. PEDAGÓGICO COORD TÉCNICO CULTURAL COPEIRA COVEIRO CORREGEDOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL COZINHEIRO DESENHISTA DESIGNER GRÁFICO	1 39 1 3 15 8 0 10	0 0 0 0 0 0 0 0 0	1 1 39 1 3 15 8 1 10 8	0 0 0 1 0 3 7 1 1 1 3	1 1 39 0 3 12 1 0 9
COORD. AUDITORIA AREA SOCIAL COORD. ADMINISTRATIVO COORD. PEDAGÓGICO COORD TÉCNICO CULTURAL COPEIRA COVEIRO CORREGEDOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL COZINHEIRO DESENHISTA DESIGNER GRÁFICO DESINSETIZADOR	1 39 1 3 15 8 0 10 8	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	1 1 39 1 3 15 8 1 10 8	0 0 0 1 0 3 7 1 1 1 3 0 6	1 1 39 0 3 12 1 0 9 5 1
COORD. AUDITORIA AREA SOCIAL COORD. ADMINISTRATIVO COORD. PEDAGÓGICO COORD TÉCNICO CULTURAL COPEIRA COVEIRO CORREGEDOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL COZINHEIRO DESSENHISTA DESIGNER GRÁFICO DESINSETIZADOR DIAGRAMADOR	1 39 1 3 15 8 0 10 8 11 6	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	1 1 39 1 3 3 15 8 1 10 8 1 1 6	0 0 0 1 1 0 3 7 1 1 1 1 3 0 6	1 1 39 0 3 12 1 0 9 5 1 0
COORD. AUDITORIA AREA SOCIAL COORD. ADMINISTRATIVO COORD. PEDAGÓGICO COORD TÉCNICO CULTURAL COPEIRA COVEIRO CORREGEDOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL COZINHEIRO DESSENHISTA DESIGNER GRÁFICO DESINSETIZADOR DIAGRAMADOR	1 39 1 3 15 8 0 10 8	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	1 1 39 1 3 15 8 1 10 8	0 0 0 1 0 3 7 1 1 1 3 0 6	1 1 39 0 3 12 1 0 9 5 1
COORD. AUDITORIA AREA SOCIAL COORD. ADMINISTRATIVO COORD. PEDAGÓGICO COORD TÉCNICO CULTURAL COPEIRA COVEIRO CORREGEDOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL COZINHEIRO DESSENHISTA DESIGNER GRÁFICO DESINSETIZADOR DIAGRAMADOR DIAGRAMADOR DIR. DE BENEFÍCIOS	1 39 1 3 15 8 0 10 8 1 1 6	0 0 0 0 0 0 0 0 0 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	1 1 39 1 3 3 15 8 1 10 8 1 1 6	0 0 0 1 1 0 3 7 1 1 1 3 0 6 0	1 1 39 0 3 3 12 1 0 9 5 1 0
COORD. AUDITORIA AREA SOCIAL COORD. ADMINISTRATIVO COORD. PEDAGÓGICO COORD TÉCNICO CULTURAL COPEIRA COVEIRO CORREGEDOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL COZINHEIRO DESENHISTA DESIGNER GRÁFICO DESSINSETIZADOR DIAGRAMADOR DIA DE BENEFÍCIOS DIR. DE BENEFÍCIOS DIR. DE BENEFÍCIOS DIR. DEPT. ADMINIST.	1 39 1 3 15 8 0 10 8 1 6 1	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	1 1 39 1 3 3 15 8 1 10 8 1 1 6 1	0 0 0 1 1 0 3 7 1 1 1 3 0 6 0	1 1 39 0 3 1 12 1 0 9 5 1 0
COORD. AUDITORIA AREA SOCIAL COORD. ADMINISTRATIVO COORD. PEDAGÓGICO COORD TÉCNICO CULTURAL COPEIRA COVEIRO CORREGEDOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL COZINHEIRO DESENHISTA DESIGNER GRÁFICO DESINSETIZADOR DIAGRAMADOR DIR. DE BENEFÍCIOS DIR. DEPT. ADMINIST. DIR. DEPT. ADMINISTR. ESCOLAR	1 39 1 3 15 8 0 10 8 1 1 6 1 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	1 1 39 1 3 15 8 1 10 8 1 6 1 1	0 0 0 1 1 0 3 7 1 1 3 0 6 0	1 1 39 0 3 12 1 1 0 9 5 1 1 0 0
COORD. AUDITORIA AREA SOCIAL COORD. ADMINISTRATIVO COORD. PEDAGÓGICO COORD TÉCNICO CULTURAL COPEIRA COVEIRO CORREGEDOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL COZINHEIRO DESENHISTA DESIGNER GRÁFICO DESINSETIZADOR DIACRAMADOR DIACRAMADOR DIR. DE BENEFÍCIOS DIR. DEPT. ADMINIST. DIR. DEPT. ADMINISTR. ESCOLAR	1 39 1 3 15 8 0 10 8 1 1 6 1 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	1 1 39 1 3 15 8 1 10 8 1 6 1 1	0 0 0 1 1 0 3 7 1 1 3 0 6 0	1 1 39 0 3 12 1 1 0 9 5 1 1 0 0
COORD. AUDITORIA AREA SOCIAL COORD. ADMINISTRATIVO COORD. PEDAGÓGICO COORD TÉCNICO CULTURAL COPEIRA COVEIRO CORREGEDOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL COZINHEIRO DESENHISTA DESIGNER GRÁFICO DESINSETIZADOR DIAGRAMADOR DIR. DE BENEFÍCIOS DIR. DE BENEFÍCIOS DIR. DEPT. ADMINIST. DIR. DEPT. ADMINIST. DIR. DEPT. AGRICULTURA	1 39 1 3 15 8 0 10 8 1 1 6 1 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	1 1 39 1 3 15 8 1 10 8 1 1 6 1 1 1	0 0 0 1 1 0 3 7 1 1 1 3 0 6 0 0	1 1 39 0 3 3 12 1 0 9 5 1 0 0 1 0
COORD. AUDITORIA AREA SOCIAL COORD. ADMINISTRATIVO COORD. PEDAGÓGICO COORD TÉCNICO CULTURAL COPEIRA COVEIRO CORREGEDOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL COZINHEIRO DESENHISTA DESIGNER GRÁFICO DESINSETIZADOR DIAGRAMADOR DIA, DE BENEFÍCIOS DIR. DEPT. ADMINIST. DIR. DEPT. ADMINIST. DIR. DEPT. AGRICULTURA DIR. DEPT. AGRICULTURA DIR. DEPT. AGRICULTURA DIR. DEPT. AGRICULTURA DIR. DEPT. ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	1 39 1 3 3 15 8 0 10 8 1 1 6 1 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	1 1 39 1 3 15 8 1 10 8 1 1 6 1 1 1	0 0 0 1 1 0 3 7 1 1 1 3 0 6 0 0	1 1 39 0 3 3 12 1 0 9 5 1 0 0 1 1 0 0
COORD. AUDITORIA AREA SOCIAL COORD. ADMINISTRATIVO COORD. PEDAGÓGICO COORD TÉCNICO CULTURAL COPEIRA COVEIRO CORREGEDOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL COZINHEIRO DESENHISTA DESIGNER GRÁFICO DESINSETIZADOR DIAGRAMADOR DIA, DE BENEFÍCIOS DIR. DEPT. ADMINIST. DIR. DEPT. ADMINIST. DIR. DEPT. AGRICULTURA DIR. DEPT. AGRICULTURA DIR. DEPT. AGRICULTURA DIR. DEPT. AGRICULTURA DIR. DEPT. ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	1 39 1 3 3 15 8 0 10 8 1 1 6 1 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	1 1 39 1 3 15 8 1 10 8 1 1 6 1 1 1	0 0 0 1 1 0 3 7 1 1 1 3 0 6 0 0	1 1 39 0 3 3 12 1 0 9 5 1 0 0 1 0 0 1 1 0 0
COORD. AUDITORIA AREA SOCIAL COORD. ADMINISTRATIVO COORD. PEDAGÓGICO COORD TÉCNICO CULTURAL COPEIRA COVEIRO CORREGEDOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL COZINHEIRO DESENHISTA DESIGNER GRÁFICO DESINSETIZADOR DIAGRAMADOR DIAGRAMADOR DIR. DE BENEFÍCIOS DIR. DEPT. ADMINIST. DIR. DEPT. ADMINIST. DIR. DEPT. ADMINIST. DIR. DEPT. AGRICULTURA DIR. DEPT. ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	1 39 1 3 15 8 0 10 8 1 1 6 1 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	1 1 39 1 3 3 15 8 1 10 8 1 1 1 1 1 1 1 1 1	0 0 0 1 1 0 3 7 1 1 1 1 3 0 6 0 0 1 1 0 0 0 1 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0	1 1 39 0 3 3 12 1 0 9 5 1 0 1 0 0
COORD. AUDITORIA AREA SOCIAL COORD. ADMINISTRATIVO COORD. PEDAGÓGICO COORD TÉCNICO CULTURAL COPEIRA COVEIRO CORREGEDOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL COZINHEIRO DESENHISTA DESIGNER GRÁFICO DESINSETIZADOR DIAGRAMADOR DIAR DE BENEFÍCIOS DIR. DE BENEFÍCIOS DIR. DE BENEFÍCIOS DIR. DEPT. ADMINIST. DIR. DEPT. ADMINIST. DIR. DEPT. ASSUNTOS FUNDIÁRIOS DIR. DEPT. AT. BAS. E. SAÚDE DIR. DEPT. AT. BAS. E. SAÚDE DIR. DEPT. AUDIOVISUAL	1 39 1 3 15 8 0 10 8 1 1 6 1 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	1 1 39 1 3 15 8 1 10 8 1 1 6 1 1 1 1 1 1	0 0 0 1 1 0 3 7 1 1 3 0 6 0 0 1 0 0 1 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	1 1 39 0 3 12 1 1 0 9 5 1 1 0 0 1 1 0 1 0 1 1 0 1 1 0 1 1 0 1 1 0 1
COORD. AUDITORIA AREA SOCIAL COORD. ADMINISTRATIVO COORD. PEDAGÓGICO COORD TÉCNICO CULTURAL COPEIRA COVEIRO CORREGEDOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL COZINHEIRO DESENHISTA DESIGNER GRÁFICO DESINSETIZADOR DIAGRAMADOR DIAR DE BENEFÍCIOS DIR. DE BENEFÍCIOS DIR. DE BENEFÍCIOS DIR. DEPT. ADMINIST. DIR. DEPT. ADMINIST. DIR. DEPT. ASSUNTOS FUNDIÁRIOS DIR. DEPT. AT. BAS. E. SAÚDE DIR. DEPT. AT. BAS. E. SAÚDE DIR. DEPT. AUDIOVISUAL	1 39 1 3 15 8 0 10 8 1 1 6 1 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	1 1 39 1 3 15 8 1 10 8 1 1 6 1 1 1 1 1 1	0 0 0 1 1 0 3 7 1 1 3 0 6 0 0 1 0 0 1 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	1 1 39 0 3 12 1 1 0 9 5 1 1 0 0 1 1 0 1 0 1 1 0 1 1 0 1 1 0 1 1 0 1
COORD. AUDITORIA AREA SOCIAL COORD. ADMINISTRATIVO COORD. PEDAGÓGICO COORD TÉCNICO CULTURAL COPEIRA COVEIRO CORREGEDOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL COZINHEIRO DESENHISTA DESIGNER GRÁFICO DESINSETIZADOR DIAGRAMADOR DIR. DE BENEFÍCIOS DIR. DEPT. ADMINIST. DIR. DEPT. ADMINIST. DIR. DEPT. ADMINIST. DIR. DEPT. ASSUNTOS FUNDIÁRIOS DIR. DEPT. ASSUNTOS FUNDIÁRIOS DIR. DEPT. AUDIOVISUAL	1 39 1 3 15 8 0 10 8 1 1 6 1 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	1 1 39 1 3 15 8 1 10 8 1 1 6 1 1 1 1 1 1	0 0 0 1 1 0 3 7 1 1 3 0 6 0 0 1 1 0 0 0 1 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0	1 1 39 0 3 12 1 1 0 9 5 1 1 0 0 1 1 0 1 0 1 1 0 1 1 0 1 1 0 1
COORD. AUDITORIA AREA SOCIAL COORD. ADMINISTRATIVO COORD. PEDAGÓGICO COORD TÉCNICO CULTURAL COPEIRA COVEIRO CORREGEDOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL COZINHEIRO DESENHISTA DESIGNER GRÁFICO DESINSETIZADOR DIAGRAMADOR DIAR DE BENEFÍCIOS DIR. DE BENEFÍCIOS DIR. DE BENEFÍCIOS DIR. DEPT. ADMINIST. DIR. DEPT. ADMINIST. DIR. DEPT. ASSUNTOS FUNDIÁRIOS DIR. DEPT. AT. BAS. E. SAÚDE DIR. DEPT. AT. BAS. E. SAÚDE DIR. DEPT. AUDIOVISUAL	1 39 1 3 15 8 0 10 8 1 1 6 1 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	1 1 39 1 3 15 8 1 10 8 1 1 6 1 1 1 1 1 1	0 0 0 1 1 0 3 7 1 1 3 0 6 0 0 1 0 0 1 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	1 1 39 0 3 12 1 1 0 9 5 1 1 0 0 1 1 0 1 0 1 1 0 1 1 0 1 1 0 1 1 0 1
COORD. AUDITORIA AREA SOCIAL COORD. ADMINISTRATIVO COORD. PEDAGÓGICO COORD TÉCNICO CULTURAL COPEIRA COVEIRO CORREGEDOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL COZINHEIRO DESENHISTA DESIGNER GRÁFICO DESINSETIZADOR DIAGRAMADOR DIA DE BENEFÍCIOS DIR. DEPT. ADMINIST. DIR. DEPT. ADMINIST. DIR. DEPT. ADMINIST. DIR. DEPT. ADRICULTURA DIR. DEPT. ASSUNCOS FUNDIÁRIOS DIR. DEPT. ASSUNCOS FUNDIÁRIOS DIR. DEPT. AUDIOVISUAL DIR. DEPT. AUDIOVISUAL DIR. DEPT. AUDIOVISUAL DIR. DEPT. COBRANÇA EXTRAJUDICIAL DIR. DEPT. COBRANÇA EXTRAJUDICIAL DIR. DEPT. COBRANÇA EXTRAJUDICIAL DIR. DEPT. COBRANÇA EXTRAJUDICIAL	1 39 1 3 15 8 0 10 8 1 1 6 1 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	1 1 39 1 3 15 8 1 10 8 1 1 6 1 1 1 1 1 1	0 0 0 1 1 0 3 7 1 1 3 0 6 0 0 1 1 0 0 0 1 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0	1 1 39 0 3 12 1 0 9 5 1 0 0 1 0 1 0 0 1 1 0 0 1 1 0 0 1 1 1 0 0 1
COORD. AUDITORIA AREA SOCIAL COORD. ADMINISTRATIVO COORD. PEDAGÓGICO COORD TÉCNICO CULTURAL COPEIRA COVEIRO CORREGEDOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL COZINHEIRO DESSENHISTA DESIGNER GRÁFICO DESINSETIZADOR DIAGRAMADOR DIA, DE BENEFÍCIOS DIR. DEPT. ADMINIST. DIR. DEPT. ADMINIST. DIR. DEPT. AGRICULTURA DIR. DEPT. ASSUNTOS FUNDIÁRIOS DIR. DEPT. ASSUNTOS FUNDIÁRIOS DIR. DEPT. AT. BAS. E. SAÚDE DIR. DEPT. AUDIOVISUAL DIR. DEPT. COMÉRCIO E INDÚSTRIA	1 39 1 3 15 8 0 10 8 1 1 6 1 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	1 1 39 1 3 15 8 1 10 8 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	0 0 0 1 1 0 3 7 1 1 1 3 0 6 0 0 1 0 0 0 1 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	1 1 39 0 3 3 12 1 0 9 5 5 1 0 0 1 0 1 0 1 0 1 1 0 0 1 1 1 1 1
COORD. AUDITORIA AREA SOCIAL COORD. ADMINISTRATIVO COORD. PEDAGÓGICO COORD TÉCNICO CULTURAL COPEIRA COVEIRO CORREGEDOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL COZINHEIRO DESENHISTA DESIGNER GRÁFICO DESINSETIZADOR DIAGRAMADOR DIR. DE BENEFÍCIOS DIR. DEPT. ADMINIST. DIR. DEPT. ADMINIST. DIR. DEPT. ADMINIST. DIR. DEPT. ASSUNTOS FUNDIÁRIOS DIR. DEPT. ASSUNTOS FUNDIÁRIOS DIR. DEPT. AT. BAS. E. SAÚDE DIR. DEPT. AT. BAS. E. SAÚDE DIR. DEPT. AUDIOVISUAL DIR. DEPT. COBRANÇA EXTRAJUDICIAL DIR. DEPT. COMÉRCIO E INDÚSTRIA	1 39 1 3 15 8 0 10 8 1 1 6 1 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	1 1 39 1 3 15 8 1 10 8 1 10 6 1 1 1 1 1 1 1 1	0 0 0 1 1 0 3 7 1 1 3 0 6 0 0 1 1 0 0 0 1 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0	1 1 39 0 3 12 1 0 9 5 1 0 0 1 0 1 0 0 1 1 0 0 1 1 0 0 1 1 1 0 0 1



# EXECUTIVO

#### 11 A 17 DE JANEIRO DE 2017 | ANO 14 | Nº 420

DIR. DEPT. DÍVIDA ATIVA	0	1	1	1	0
DIR. DEPT. EDUC. COMUM.	Ö	1	1	0	1
DIR. DEPT. ENSINO	0	1	1	1	0
DIR. DEPT. ESPORTES	0	1	1	1	0
DIR. DEPT. HABITAÇÃO	0	1	1	0	1
DIR. DEPT. HOSP. E P. SOCORRO	0	1	1	0	1
DIR. DEPT. IMPRENSA	0	1	1	0	1
DIR. DEPT. ISS	0	1	1	1	0
DIR. DEPT. MEIO AMBIENTE	0	1	1	1	0
DIR. DEPT. OBRAS GERAIS	0	1	1	0	1
DIR. DEPT. OBRAS PARTICULARES	0	1	1	1	0
DIR. DEPT. OBRAS PÚBLICAS	0	1	1	0	1
DIR. DEPT. OFICINA E GARAGEM	0	1	1	0	1
DIR. DEPT. PAVIMENTAÇÃO	0	1	1	1	0
DIR. DEPT. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	0	1	1	Ö	1
DIR. DEPT. PLANEJAMENTO URBANO	0	1	1	0	1
DIR. DEPT. PUBLICIDADE PROPAGANDA E MARKETING	0	1	1	0	1
DIR. DEPT. REC. HUMANOS	0	1	1	0	1
DIR. DEPT. RECEITA	0	1	1	1	0
DIR. DEPT. SANEAMENTO	0	1	1	0	1
DIR. DEPT. SEGURANÇA	0	1	1	1	0
DIR. DEPT. SERV. MUNIC.	0	1	1	0	1
DIR. DEPT. SUPRIMENTOS	0	1	1	0	1
DIR. DEPT. TÉCNOLOGIA	0	1	1	0	1
DIR. DEPT. TESOURARIA	0	1	1	0	1
				-	
DIR. DEPT. TRÂNSITO	0	1	1	0	1
DIR. DEPT. TRANSPORTES DIR. DEPT. TURISMO	0	1	1	0	1
	0		1	0	1
DIR. DEPT. URBANIZ, DE PRAÇAS E JARDINS	0	1	1	1	0
DIR. DEPT. VIGIL. SAÚDE	0	1	1	1	0
DIR. DEPT. POLÍTICAS DE RELAÇÕES DO TRABALHO	0	1	1	0	1
DIR. DEPT. POLÍTICAS DE EMPREGO E RENDA	0	1	1	0	1
DIR. DEPT. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0	1	1	0	11
DIR. DEPT. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0	1	1	1	0
DIR. DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	0	1	1	0	1
DIR. LEGISLATIVO	0	1	1	0	1
DIR. DIV. ADMINISTRAÇÃO	1	0	1	0	1
DIR. DIV. ALM. CONT. MAT	1	0	1	1	0
DIR. DIV. ALMOXARIFADO	1	0	1	1	0
DIR. DIV. ANALISE DE PROJETOS	1	0	1	0	1
DIR. DIV. APOIO ADM. E SERV. GERAIS	1	0	1	0	1
DIR. DIV. APOIO DIAGNÓSTICO	1	0	1	0	1
<u>DIR. DIV. APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL</u>	1	0	1	0	1
DIR. DIV. ARQUIVO	1	0	1	1	0
DIR. DIV. ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1	0	1	0	1
DIR. DIV. CAD. IMOBILIÁRIO	1	0	1	1	0
DIR. DIV. CAPACITAÇÃO DE RECURSOS	1	0	1	1	0
DIR. DIV. COMPRAS	1	0	1	1	0
DIR. DIV. COMUNICAÇÃO	1	0	1	1	0
DIR. DIV. CONTABILIDADE	1	0	1	0	1
DIR. DIV. CONTRIB. MELHORIAS	1	0	1	1	0
DIR. DIV. CONTROLE DE PESSOAL.	1	0	1	1	0
DIR. DIV. CONTROLE E DISTR. MATERIAIS	1	0	1	0	1
DIR. DIV. CONTROLE E FISCAL. AMBIENTAL	1	0	1	1	0
DIR. DIV. CONTROLE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	1	0	1	0	1
DIR. DIV. CULTURA	1	0	1	0	1
DIR. DIV. EDUCAÇÃO INFANTIL	1	0	1	0	1
DIR. DIV. EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	1	0	1	0	1
DIR. DIV. EMPENHO	1	0	1	0	1
DIR. DIV. ENSINO FUNDAMENTAL	1	0	1	1	0
DIR .DIV. ESPORTES	1	0	1	0	1
DIR. DIV. EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO	1	Ö	1	0	1
DIR. DIV. FISCAL. COMÉRCIO	1	0	1	1	0
DIR. DIV. FISCAL. OBRAS	1	0	1	1	0
DIR. DIV. FISCAL. DE POSTURA	1	0	1	1	0
DIR. DIV. FOLHA DE PAGAMENTO	1	0	1	0	1
DIR. DIV. I.S.S.	1	0	1	0	1
DIR. DIV. INFORMÁTICA	1	0	1	1	0
DIR. DIV. INFORMATICA DIR. DIV. INSCRIÇÃO DA DIVIDA ATIVA	1	0	1	1	0
DIR. DIV. LIMPEZA PÚBLICA	1	0	1	0	1
DIR. DIV. CIMPEZA POBLICA DIR. DIV. ORÇAMENTO E CUSTOS	1	0	1	0	1
DIR. DIV. ORÇAMENTO E COSTOS  DIR. DIV. ORG. DE SISTEMAS E METODOS	1	0	1	0	1
DIR. DIV. DRG. DE SISTEMAS E METODOS  DIR. DIV. PAVIMENTAÇÃO DE ESTR. E VIAS	1	0	1	1	0
DIR. DIV. PAVIMENTAÇÃO DE ESTR. E VIAS	1	0	1	1	0
	1			0	
DIR. DIV. PLANEJAM. EDUC. AMBIENTAL	<u> </u>	0	1	_	1
DIR. DIV. PROJETOS	1 1	0	1	0	1
DIR. DIV. PROJETOS EDUC. COMUNITÁRIA			1 1	1 1	0
DID DIV DDONTO COCOPDO				4	^
DIR. DIV. PRONTO SOCORRO	1	0	1	1	0

212 211 2221 2221 2					
DIR. DIV. SERV. GERAIS	1 1	0	1	1	0
DIR. DIV. TERRAPLENAGEM	1	0	1	0	11
DIR. DIV. TESOURARIA	1	0	1	0	1
DIR. DIV. TOPOGRAFIA	1	0	1	1	0
DIR. DIV. TRÂNSITO	1	0	1	1	0
DIR. DIV. TRANSPORTE	1	0	1	1	0
DIR. DIV. TRIBUTOS	1	0	1	0	1
DIR. DIV. URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	1	0	1	1	0
DIR. TECNICO DIV. VIGIL. EPIDEMIOLÓGICA	1	0	1	0	1
DIR. TECNICO DO PRONTO SOCORRO	1	0	1	0	1
DIR. TECNICO DIV. VIGIL. SANITÁRIA	1 1	0	1	0	1
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	0	1	1	1	0
	-				_
DIRETOR DE ESCOLA	41	0	41	34	7
DIRETOR DIV. AȚENÇÃO BÁSIÇA	1 1	0	11	0	11
<u>DIRETOR DIV. TÉCNICA DE SAÚDE</u>	1	0	1	0	1
EDITOR DE IMAGEM	1	0	1	0	1
EDUCADOR DE CRECHE	424	0	424	392	32
EDUCADOR I.E.C INF., ED. E COMUNICAÇÃO	2	0	2	1	1
EDUCADOR DE RUA	10	0	10	1	9
EDUCADOR SAÚDE PÚBL.	1	0	1	1	0
ELETRICISTA AUTOS	3	0	3	1	2
ELETRICISTA	6	0	6	3	3
ENC. ADMINISTRATIVO	42	0	42	27	15
ENC. DE TURMA	33	0	33	10	23
ENC. SETOR U. BÁSICA	28	0	28	6	22
ENCANADOR	10	0	10	1	9
ENFERMEIRO	75	0	75	69	6
ENGENHEIRO AGRONOMO	3	0	3	2	1
ENGENHEIRO CIVIL	12	0	12	6	6
ENGENHEIRO DE ALIMENTOS	1	0	1	1	0
			1	1	
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1	0			0
ENGENHEIRO FLORESTAL	1	0	1	0	11
ENGENHEIRO ELETRÔNICO	1	0	1	0	1
ESCRITURÁRIO	234	0	234	81	153
ESGOTEIRO	26	0	26	3	23
FARMACEUTICO	7	0	7	5	2
FARMACEUTICO BIOQUÍMICO	1	0	1	1	0
FISCAL DE OBRAS	27	0	27	7	20
				7	1
FISCAL DE PLATAFORMA	8	0	8		
FISCAL DE POSTURAS	26	0	26	12	14
FISCAL DE TRIBUTOS	20	0	20	9	11
FISCAL DO MEIO AMBIENTE	6	0	6	2	4
FISCAL SANITÁRIO	23	0	23	7	16
FISIOTERAPEUTA	11	0	11	8	3
FONOAUDIOLOGO	11	0	11	8	3
FOTOGRAFO	2	0	2	1	1
FRENTISTA	4	0	4	1	3
FUNILEIRO	4	0	4	0	4
GARI	140	0	140	61	79
GEÓGRAFO	1 1	0	1	0	1
GEÓLOGO	1	0	1	0	1
GUARDA MUNICIPAL CLASSE ESPECIAL	30	0	30	3	27
GUARDA MUNICIPAL PRIMEIRA CLASSE	40	0	40	5	35
GUARDA MUNICIPAL SEGUNDA CLASSE	222	0	222	53	169
GUARDA PATRIMONIAL	126	0	126	73	53
GUARDA VIDAS	10	0	10	0	10
INSPETOR CHEFE DE AGRUPAMENTO	0	1	1	1	0
INSPETOR DE ALUNOS	199	0	199	131	68
INSPETOR GERAL	0	1	1	1	0
	49	0	1 49	18	
INSTRUTOR CULTURAL					31
INSTRUTOR DE BANDAS	10	0	10	4	6
INSTRUTOR DE INFORMÁTICA EDUCACIONAL	40	0	40	4	36
INSTRUTOR EDUCACIONAL	50	0	50	2	48
INSTRUTOR TÉCNICO DESPORTIVO	30	0	30	4	26
INTÉRPRETE ALFABETIZADOR DE LIBRAS	12	0	12	10	2
JARDINEIRO	16	0	16	0	16
LACADOR	2	0	2	0	2
LAVADEIRA	11	0	11	4	7
LAVADOR DE AUTOS	5	0	5	1	
				-	4
LUBRIFICADOR	3	0	3	1	2
MARCENEIRO	6	0	6	3	3
	18	0	18	7	11
MĘCANICO			400	100	84
MÉDICO	189	0	189	105	
		0	189	0	1
MÉDICO	189				
MÉDICO MÉDICO DO TRABALHO MERENDEIRA	189 1 142	0	1 142	0 12	1 130
MÉDICO MÉDICO DO TRABALHO MERENDEIRA MESTRE-DE-CERIMÔNIAS	189 1 142 1	0 0 0	1 142 1	0 12 0	1 130 1
MÉDICO MÉDICO DO TRABALHO MERENDEIRA	189 1 142	0	1 142	0 12	1 130



#### 11 A 17 DE JANEIRO DE 2017 | ANO 14 | Nº 420

W			1	,	,
MOTORISTA DE CAMINHÃO	31	0	31	11	20
MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	24	0	24	18	6
MOTORISTA	84	0	84	30	54
MOTORISTA SOCORRISTA	33	0	33	23	10
NIVELADOR	2	0	2	1	1
NUTRICIONISTA	8	0	8	3	5
OFICIAL DE GABINETE l	0	64	64	1	63
OFICIAL DE GABINETE II	0	25	25	0	25
OFICIAL ESCOLAR	85	0	85	66	19
OPERADOR DE COMPUTADOR	6	0	6	2	4
OPERADOR DRAG LINE	3	0	3	0	3
OPERADOR MAQUINA	17	0	17	3	14
OPERADOR MICROGRAF.	4	0	4	0	4
ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO	30	0	30	0	30
OUVIDOR DA GUARDA MUNICIPAL	0	1	1	1	0
PAJEM	8	0	8	8	0
PEDREIRO	25	0	25	7	18
PINTOR	10	0	10	6	4
PINTOR LETRISTA	2	0	2	2	0
PROCURADOR JURÍDICO	13	0	13	7	6
PROF. DE CRECHE	102	0	102	86	16
PROF. EDUC. ESPECIAL	34	0	34	22	12
PROF. EDUC. JOVENS E ADULTOS	7	0	7	5	2
PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA I	145	0	145	87	58
PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA II	362	0	362	250	112
PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA III	260	0	260	205	55
PROF. SUBSTITUTO I	100	0	100	73	27
PROF. SUBSTITUTO II	30	0	30	28	2
PROGRAMADOR COMPUT.	3	0	3	1	2
PROGRAMADOR WEB	1	0	1	0	1
PSICOLOGO	31	0	31	22	9
RECEPCIONISTA	105	0	105	73	32
REGENTE	2	0	2	0	2
SECRETÁRIO BILÍNGUE	1	0	1	0	1
SECRETÁRIA DE ESCOLA	40	0	40	19	21
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO	0	1	1	0	1
SECRETARIO DE HABITAÇÃO	0	1	1	0	1
SECRETARIO DA FAZENDA	0	1	1	0	1
SECRETARIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	1	1	0	1
SECRETARIO DE EDUC. CULT. ESPORTES	0	1	1	0	1
SECRETARIO DO GOVERNO MUNICIPAL	0	1	1	0	1
SECRETARIO DE PLANEJ, E MEIO AMBIENTE	0	1	1	1	0
SECRETARIO DE OBRAS E DESENV. URBANO	0	1	1	1	0
SECRETARIO DE SAUDE	0	1	1	0	1
SECRETARIO DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	0	1	1	0	1
SECRETARIO DE TRANSITO E SEG. MUNICIPAL	0	1	1	0	1
SECRETARIO DE TURISMO	0	1	1	0	1
SECRETARIO DE DESENVOLV. ECONÔMICO	0	1	1	0	1
SECRETARIO DOS NEGOCIOS JURÍDICOS	0	1	1	1	0
SECRETARIO DE RELACÕES DO TRABALHO	0	1	1	0	1
SECRETARIO DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	0	1	1	0	1
SECRETARIO DE GESTÃO E CONTROLE	0	1	1	0	1
SECRETARIO ADJUNTO	0	13	13	3	10
SERVENTE	132	0	132	85	47
SOLDADOR	2	0	2	0	2
SUPERVISOR DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	10	Ö	10	7	3
SUPERVISOR DE AGENTE DE ENDEMIAS	5	0	5	3	2
SUPERVISOR TÉCNICO	26	0	26	0	26
SUBINSPETOR	8	Ö	8	0	8
SUPERINTENDENTE	0	1	1	0	1
SUPERVISOR DIGITAÇÃO	2	Ö	2	1	1
TÉCNICO AGROPECUÁRIO	2	0	2	1	1
TECNICO DE CONTABILIDADE	3	0	3	1	2
TECNICO DE ENFERMAGEM	148	0	148	31	117
TÉCNICO DE ENFERMAGEM CONDUTOR DE MOTOCICLETA	10	0	10	0	10
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	1	0	1	1	0
TECNICO DE ESPORTES	9	0	9	8	1
TECNICO DE INFORMÁTICA	4	0	4	1	3
TECNICO DE GESSO	10	0	10	7	3
TECNICO EM ILUMINAÇÃO	1	0	1	0	1
TECNICO DE LABORAT.	9	0	9	5	4
TECNICO DE LABORAI. TECNICO EM AGRIMENSURA	5	0	5	2	3
TECNICO EM EDIFICAÇÕES	2	0	2	1	1
TECNICO EM GEOPROCESSAMENTO	1	0	1	0	1
TECNICO EM GEOPROCESSAMENTO TECNICO NUTRICÃO	1	0	1	1	0
TECNICO NOTRICAO	16	0	16	11	5
TECNICO RADIOLOGIA TECNICO SEG. TRABALHO	2	0	<del> </del>	1	1
TECNICO SEG. TRABALHO TECNICO EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	1	0	1	1	0
LI FCUICO FIAI DEGOLAUÁN DA INLOKIAIAĈAO		L U			U

TECNICO EM SOM	1	0	1	0	1
TECNICO DE TELECOMUNICAÇÕES	2	0	2	1	1
TECNICO EM TURISMO	3	0	3	0	3
TECNICO ELETRICISTA	1	0	1	0	1
TELEFONISTA	13	0	13	9	4
TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA	24	0	24	20	4
TERAPEUTA OCUPACIONAL	3	0	3	2	1
TURISMÓLOGO	3	0	3	0	3
VETERINARIO	3	0	3	1	2
VICE-DIRETOR DE ESCOLA	0	20	20	2	18
VISITADOR SANITÁRIO	4	0	4	0	4
WEB DESIGNER	1	0	1	0	1
ZELADOR DE PRAÇAS	40	0	40	11	29
TOTAL	6284	471	6755	3200	3555

LEGENDA: Lei Compl. n° 36 de 17/01/2001	
FORMA DE PROVIMENTO: Lei Compl. nº 65 de 12/07/2005	Lei Compl. nº 141 de 24/01/2013
A - Quadro permanente Lei Compl. nº 89 de 12/03/2008	Lei Compl. nº 144 de 21/05/2013
B - Comissão Lei Compl. nº 92 de 21/10/2008	Lei Compl. nº 147 de 28/08/2013
Lei Compl. N° 94 de 23/12/2008	Lei Compl. nº 148 de 13/09/2013
Lei Compl. n° 97 de 26/01/2009	Lei Compl. nº 149 de 13/09/2013
Lei Compl. n° 101 de 07/05/2009	Lei Compl. nº 150 de 14/11/2013
Lei Compl. nº 104 de 11/10/2009	Lei Compl. nº 154 de 13/08/2014
Lei Compl. nº 108 de 25/02/2010	Lei Compl. nº 156 de 10/12/2014
Lei Compl. n° 113 de 11/11/2010	Lei Compl. nº 160 de 25/02/2015
Lei Compl. nº 122 de 17/08/2011	Lei Compl. nº 161 de 30/04/2015
Lei Compl. nº 123 de 30/09/2011	Lei Compl. nº 167 de 27/11/2015
Lei Compl. nº 126 de 27/12/2011	Lei Compl. nº 169 de 11/12/2015 (*)
Lei Compl. nº 128 de 23/02/2012	(*) em vigor a partir de 01/01/2016
Lei Compl. nº 133 de 09/04/2012	Lei Compl. nº 174 de 09/11/2016

#### ANEXO 19 - QUADRO DE PESSOAL -Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém 31/12/2016

DENOMINAÇÃO	TOTAL DE CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE NO EXERCÍCIO 2016	TOTAL DE CONTRATADOS EXISTENTES EM 31/12/2016
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	0	89
AGENTE DE COMBATE Á ENDEMIAS	0	13
AGENTE DE TRÂNSITO	1	0
AJUDANTE GERAL	153	180
ASSISTENTE DE PRÉ-ESCOLA	5	24
ASSISTENTE SOCIAL	0	7
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	3
AUXILIAR ESCOLAR	21	16
CONTROLADOR DE FLUXO	2	0
GUARDA VIDAS	46	47
INSTRUTOR CULTURAL	4	3
MÉDICO	16	4
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	0	7
MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	1	7
MOTORISTA SOCORRISTA	2	0
ORIENTADOR DE APRENDIZAGEM	16	16
ORIENTADOR SÓCIO-EDUCATIVO	0	10
PROFESSOR DE CRECHE	37	0
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	49	0
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	66	0
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III	61	0
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	3	0
PROFESSOR SUBSTITUTO I	17	0
PSICÓLOGO	0	6
SERVENTE	5	10
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	2	4
TELEFONISTA	0	1
TOTAL	509	447

- \*\*Lei n° 3.258, de 22 de novembro de 2006; \*Lei n° 3.746, de 14 de fevereiro de 2012 Acrescenta o artigo 3° A, na Lei n° 3258, de 22 de novembro de 2006;
- · Lei nº 3.791, de 18 de outubro de 2012 Dá nova redação ao artigo 13 da Lei nº 3258, de 22 de novembro de 2006.
- \* Lei nº 3.327, de 08 de agosto de 2007.
- · Lei nº 3.847, de 17 de setembro de 2013 Autoriza em caráter excepcional a prorrogação de contratos por tempo determinado firmados com fundamento no inciso V do artigo 2º da Lei nº 3.327, de 08 de agosto de 2007.
  · Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Comarca de Itanhaém 1ª Vara Decisão 01/09/2014 "Destarte, em carater excepcional,
- DEFIRO a prorrogação dos contratos dos agentes comunitários, excetuados aqueles que compôem a lide, até o final da demanda". Itanhaém, 31 de dezembro de 2016

BENUSIA CRISTINA DA SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos



#### 11 A 17 DE JANEIRO DE 2017 | ANO 14 | Nº 420

#### TABELAS DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES - POSICÃO DE 31/12/2016 - TABELA GERAL

Referências	Valor
1	909,00
2	911,00
3	913,00
4	914,00
5	915,00
6	929,00
7	945,00
8	988,00
9	1.062,00
10	1.109,00

Referências	Valor
11	1.154,00
12	1.208,00
13	1.246,00
14	1.299,00
15	1.338,00
16	1.598,00
17	2.132,00
18	3.008,00
19	3.293,00
20	3.688,00

#### 32 horas semanais - Professor de Educação Básica III - (Ciências e Língua Portuguesa)

GRAU NÍVEL	Α	В	С	D	E	F	G	Н		J	K
1	R\$ 3.198	R\$ 3.358	R\$ 3.526	R\$ 3.702	R\$ 3.887	R\$ 4.082	R\$ 4.286	R\$ 4.500	R\$ 4.725	R\$ 4.961	R\$ 5.209
ll ll	R\$ 3.518	R\$ 3.694	R\$ 3.878	R\$ 4.072	R\$ 4.276	R\$ 4.490	R\$ 4.714	R\$ 4.950	R\$ 5.197	R\$ 5.457	R\$ 5.730
III	R\$ 3.870	R\$ 4.063	R\$ 4.266	R\$ 4.480	R\$ 4.703	R\$ 4.939	R\$ 5.186	R\$ 5.445	R\$ 5.717	R\$ 6.003	R\$ 6.303
IV	R\$ 4.257	R\$ 4.469	R\$ 4.693	R\$ 4.927	R\$ 5.174	R\$ 5.433	R\$ 5.704	R\$ 5.989	R\$ 6.289	R\$ 6.603	R\$ 6.933

#### 35 horas semanais - Professor de Educação Básica II

GRAU NÍVEL	Α	В	С	D	E	F	G	Н		J	K
	R\$ 3.498	R\$ 3.673	R\$ 3.857	R\$ 4.049	R\$ 4.252	R\$ 4.464	R\$ 4.688	R\$ 4.922	R\$ 5.168	R\$ 5.427	R\$ 5.698
	R\$ 3.848	R\$ 4.040	R\$ 4.242	R\$ 4.454	R\$ 4.677	R\$ 4.911	R\$ 5.156	R\$ 5.414	R\$ 5.685	R\$ 5.969	R\$ 6.268
III	R\$ 4.233	R\$ 4.444	R\$ 4.666	R\$ 4.900	R\$ 5.145	R\$ 5.402	R\$ 5.672	R\$ 5.956	R\$ 6.253	R\$ 6.566	R\$ 6.894
IV	R\$ 4.656	R\$ 4.889	R\$ 5.133	R\$ 5.390	R\$ 5.659	R\$ 5.942	R\$ 6.239	R\$ 6.551	R\$ 6.879	R\$ 7.223	R\$ 7.584

#### TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS DO QUADRO MAGISTÉRIO POSIÇÃO DE 31/12/2016 - 20 horas semanais - Professor de Educação de Jovens e Adultos

GRAU NÍVEL	Α	В	С	D	E	F	G	Н	I	J	K
I	R\$ 2.298	R\$ 2.413	R\$ 2.534	R\$ 2.660	R\$ 2.793	R\$ 2.933	R\$ 3.080	R\$ 3.234	R\$ 3.395	R\$ 3.565	R\$ 3.743
II	R\$ 2.528	R\$ 2.654	R\$ 2.787	R\$ 2.926	R\$ 3.073	R\$ 3.226	R\$ 3.387	R\$ 3.557	R\$ 3.735	R\$ 3.921	R\$ 4.118
III	R\$ 2.781	R\$ 2.920	R\$ 3.066	R\$ 3.219	R\$ 3.380	R\$ 3.549	R\$ 3.726	R\$ 3.913	R\$ 4.108	R\$ 4.314	R\$ 4.529
IV	R\$ 3.059	R\$ 3.212	R\$ 3.372	R\$ 3.541	R\$ 3.718	R\$ 3.904	R\$ 4.099	R\$ 4.304	R\$ 4.519	R\$ 4.745	R\$ 4.982

#### 36 horas semanais - Professor de Educação Básica III - (Matemática)

GRAU NÍVEL	Α	В	С	D	E	F	G	Н		J	K
	R\$ 3.597	R\$ 3.777	R\$ 3.966	R\$ 4.164	R\$ 4.372	R\$ 4.591	R\$ 4.820	R\$ 5.061	R\$ 5.314	R\$ 5.580	R\$ 5.859
ll l	R\$ 3.956	R\$ 4.155	R\$ 4.363	R\$ 4.580	R\$ 4.809	R\$ 5.050	R\$ 5.302	R\$ 5.567	R\$ 5.846	R\$ 6.138	R\$ 6.445
III	R\$ 4.352	R\$ 4.570	R\$ 4.798	R\$ 5.038	R\$ 5.290	R\$ 5.555	R\$ 5.833	R\$ 6.124	R\$ 6.430	R\$ 6.752	R\$ 7.090
IV	R\$ 4.788	R\$ 5.027	R\$ 5.278	R\$ 5.542	R\$ 5.819	R\$ 6.110	R\$ 6.416	R\$ 6.737	R\$ 7.073	R\$ 7.427	R\$ 7.799

#### 30 horas semanais Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Especial e Professor de Educação Básica III (Ed. Física - Ed. Artística - História - Geografia e Inglês)

	(												
GRAU NÍVEL	Α	В	С	D	E	F	G	Н	I	J	K		
I	R\$ 2.999	R\$ 3.149	R\$ 3.306	R\$ 3.472	R\$ 3.645	R\$ 3.828	R\$ 4.019	R\$ 4.220	R\$ 4.431	R\$ 4.652	R\$ 4.885		
II	R\$ 3.299	R\$ 3.464	R\$ 3.637	R\$ 3.819	R\$ 4.010	R\$ 4.210	R\$ 4.421	R\$ 4.642	R\$ 4.874	R\$ 5.118	R\$ 5.374		
III	R\$ 3.629	R\$ 3.810	R\$ 4.001	R\$ 4.201	R\$ 4.411	R\$ 4.631	R\$ 4.863	R\$ 5.106	R\$ 5.361	R\$ 5.629	R\$ 5.911		
IV	R\$ 3.992	R\$ 4.191	R\$ 4.401	R\$ 4.621	R\$ 4.852	R\$ 5.094	R\$ 5.349	R\$ 5.617	R\$ 5.898	R\$ 6.192	R\$ 6.502		

#### 40 horas semanais - Professor de Creche, Professor Substituto I e Professor Substituto II

GRAU NÍVEL	Α	В	С	D	E	F	G	Н		J	K	
	R\$ 2.262	R\$ 2.375	R\$ 2.494	R\$ 2.619	R\$ 2.749	R\$ 2.887	R\$ 3.031	R\$ 3.183	R\$ 3.342	R\$ 3.509	R\$ 3.685	
l II	R\$ 2.488	R\$ 2.613	R\$ 2.743	R\$ 2.880	R\$ 3.024	R\$ 3.176	R\$ 3.334	R\$ 3.501	R\$ 3.676	R\$ 3.860	R\$ 4.053	
III	R\$ 2.737	R\$ 2.874	R\$ 3.018	R\$ 3.169	R\$ 3.327	R\$ 3.493	R\$ 3.668	R\$ 3.851	R\$ 4.044	R\$ 4.246	R\$ 4.458	
IV   R\$ 3.011   R\$ 3.161   R\$ 3.319   R\$ 3.485   R\$ 3.660   R\$ 3.843   R\$ 4.035   R\$ 4.236   R\$ 4.448   R\$ 4.671   R\$ 4.904												
40 horse companie - Director de Escola												

#### 40 horas semanais - Diretor de Escola

GRAU NÍVEL	Α	В	С	D	Е	F	G	Н	ı	J	k
I	R\$ 4.871	R\$ 5.115	R\$ 5.370	R\$ 5.639	R\$ 5.921	R\$ 6.217	R\$ 6.528	R\$ 6.854	R\$ 7.197	R\$ 7.557	R\$ 7.934
II	R\$ 5.358	R\$ 5.626	R\$ 5.907	R\$ 6.203	R\$ 6.513	R\$ 6.839	R\$ 7.180	R\$ 7.539	R\$ 7.916	R\$ 8.312	R\$ 8.728
III	R\$ 5.894	R\$ 6.189	R\$ 6.498	R\$ 6.823	R\$ 7.164	R\$ 7.522	R\$ 7.898	R\$ 8.293	R\$ 8.708	R\$ 9.143	R\$ 9.601

#### 40 horas semanais - Vice-Diretor de Escola, Assessor Pedagógico e Assessor de Orientação Educacional

NÍVEL				
		R\$ 4.683		
ll ll		R\$ 5.151		
	I	R\$ 5 666		

#### NÍVEL UNIVERSITÁRIOS - ARQUITETO, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO AGRÔNOMO E PROFISSIONAIS NA ÁREA DA CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO POSICÃO DE 31/12/2016 - CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL

H. SEM.	H.MENS.	VALOR			
20	100	2.164,00			
30	150	3.244,00			
40	200	4.328.00			

#### TABELAS DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES - CARGOS EM COMISSÃO POSICÃO DE 31/12/2016 - TABELA - CARGOS EM COMISSÃO

Referências	Valor
C1	1.311,00
C2	1.749,00
C3	2.470,00
C4	2.702,00
C5	3.029,00
C6	3.562,00
C7	4.543,00
C8	6.015,00
C9	7.429,00

#### TABELA DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO - POSIÇÃO DE 31/12/2016 MÉDICO CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL

H. SEM.	H.MENS.	VALOR
4	20	1.280,00
8	40	2.561,00
12	60	3.840,00
16	80	5.121,00
20	100	6.402,00
24	120	7.682,00
32	160	10.243,00
36	180	11.522,00
40	200	12.804.00

#### **NÍVEL UNIVERSITÁRIO - INSTRUTOR CULTURAL** POSIÇÃO DE 31/12/2016 - CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL

	•	
H. SEM.	H. MENSAL	VALOR
16	80	1.024,00
20	100	1.274,00
30	150	1.909,00
40	200	2.545,00

40 horas semanais - Assessor de Ensino e Supervisão Escolar

NÍVEL

R\$ 5.247 R\$ 5.771 R\$ 6.349

#### NÍVEL UNIVERSITÁRIO - PROCURADOR JURÍDICO - POSICÃO DE 31/12/2016 CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL

H. SEM.	H. MENSAL	VALOR
20	100	2.164,00
30	150	3.244,00
40	200	4.328,00

#### CIRURGIÃO DENTISTA

H. SEM.	H.MENS.	VALOR
20	100	2.700,00
24	120	3.241,00
40	200	5.400,00

#### TABELA DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO - POSIÇÃO DE 31/12/2016 MÉDICO CARGA HORÁRIA SEMANAL/MENSAL

H.MENS.	VALOR
100	1.666,00
150	2.504,00
200	3.331,00
	100 150

#### PREFEITO, VICE PREFEITO E SECRETÁRIOS - TABELA - POSIÇÃO DE 31/12/2016

•	
PREFEITO	21.171,00
VICE PREFEITO	11.291,00
SECRETÁRIOS	11.291,00







# ATOS DO PODER **LEGISLATIVO**

**OUANTITATIVOS CARGOS/EMPREGO** 

FORMA DE PROVIMENTO

16

18

17

14

14

14

14

14

14

14



#### 11 A 17 DE JANEIRO DE 2017 | ANO 14 | Nº 420

#### ANEXO 19 - QUADRO DE PESSOAL - DATA 31/12/2016

**OUANTATIVOS** 

10

LOTAÇÃO OCUPADOS VAGOS

330712 3711713171272010					
AUXILIAR SERV. GERAIS	Χ	8	2	2	0
AUXILIAR LEGISLATIVO DAS COMISSÕES	Χ	9	2	0	2
*CONTADOR	Χ	12	1	1	0
*COORDENADOR DO PROCESSO LEGISLA	Χ	12	1	1	0
COPEIRA	Χ	7	1	0	1
MOTORISTA	Χ	7	2	0	2
*PROCURADOR JURÍDICO	Χ	13	2	1	1
RECEPCIONISTA	Χ	7	1	0	1
REDATOR ATAS	Χ	10	1	1	0
SEGURANÇA	Χ	7	1	0	1
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Χ	11	1	1	0
TÉCNICO LEGISLATIVO	Χ	11	2	0	2
TELEFONISTA	Χ	7	1	0	1
VIGIA	Χ	6	2	0	2
*Prov. Original- Escrituraria -Ato 10	Χ	8	1	1	0
AGENTE ADMINISTRATIVO	Χ	6	6	0	6
AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES	Χ	6	4	0	4
CONTROLADOR INTERNO	Χ	11	1	0	1
TOTAL EFETIVOS			42	12	30

• •
VALOR
R\$ 651.00
R\$ 722,00
R\$ 868.00
R\$ 1.011.00
R\$ 1.157,00
R\$ 1.302.00
R\$ 1.444.00
R\$ 2.165.00
R\$ 3.177.00
R\$ 3.607,00
R\$ 4.329,00
R\$ 3.623,00
R\$ 4.618.00
R\$ 5.050,00
R\$ 4.829.00
R\$ 5.433,00
R\$ 6.037,00
R\$ 7.243,00
R\$ 8.451,00
R\$ 9.657,00

ANEXO 19 - QUADRO DE PESSOAL - DATA 31/12/2016

SUBSIDIO VEREADOR R\$ 8.016,

Director derat			''			
Assessor Administrativo		Х	11	3	0	3
TOTAL COMISSIONADOS				34	6	28
DENOMINAÇÃO	Α	В	REF	LOTAÇÃO	OCUPADOS	VAGOS
CARGOS EFETIVOS						
ADMINISTRADOR DE COMPRAS		Х	11	1	0	1
ADMINISTRADOR DE FINANÇAS		Х	11	1	0	1
ADMINISTRADOR DE PATRIMÔNIO		Х	11	1	0	1
ADMINSTRADOR RECURSOS HUMANOS		Х	11	1	0	1
*ALMOXARIFE		Х	11	1	1	0
*ANALISTA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIO		Х	12	1	1	0
ΔΙΙΧΙΙ ΙΔΡ ΔΠΜΙΝΙSΤΡΑΤΙVΩ		Y	10	4	2	2

Itanhaém, 31 de dezembro de 2016. LEGENDA: FORMA DE PROVIMENTO(indicar o total de cargos criados)

LC 91 12/09/08 A - Quadro Permanente (indicar o total de cargos existente)

LC 96 19/01/09 B - Cargos em Comissão LC 102 22/06/09

LC 102 22/06/09 LC 117 24/03/2011 LC 175 28/1/2016

\* FUNCIONÁRIOS EFETIVO - OCUPANDO CARGO EM COMISSÃO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO Nº 37 /2015

DENOMINAÇÃO

Diretor Finanças\*

Diretor de Patrimônio\*

Diretor Expediente\*

Diretor Juridico\*

CARGOS EM COMISSÃO
Assessor Especial da Presidência
Assessor Parlamentar

Chefe Gabinete da Presidência

Chefe Gabinete dos Vereadores

Diretor de Comunicação Social

Diretor de Serviços Internos\*

Diretor do Processo Legislativo\*

Contrato nº 10/15 -. Primeiro Termo Aditivo - Prorrogação

Licitação: Convite 05/2015

Contratante: Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém. Contratado: Projeta Construções Serviços e Elétrica Ltda-Me.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados técnicos especializados na área de tecnologia da informação

Valor: R\$ 76.799,00 (Setenta e seis mil setecentos e noventa e nove reais).

Código do Recurso e Fonte: 3390-39–Serviços de terceiros e Pessoa Jurídica

Vigência: 06/01/2017 a 06/01/2018.

Data da assinatura: 05/01/2017.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO Nº38/2015

Contrato nº 009/15 -. Segundo Termo Aditivo - Prorrogação

Licitação: Convite 06/2015

Contratante: Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém.

Contratado: Tiago Fernandes Pereira Telefones - ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva da infra-estrutura de telefonia e PARX

telefonia e PAB

Valor: R\$ 66.956,00 (Sessenta e seis mil novecentos e cinqüenta e seis reais)

Código do Recurso e Fonte: 3390-39–Serviços de terceiros e Pessoa Jurídica. Vigência: 03/01/2017 a 03/01/2018.

Data da assinatura: 02/01/2017.

### DESFRUTE MELHOR O SEU VERÃO COM NOSSAS DICAS



Sempre utilize protetor solar e evite o sol das 10h às 16h.



Beba bastante água, pelo menos 2L ao dia.



Pratique esportes regularmente.



Ao entrar no mar, mantenha sempre a água abaixo do umbigo.



Caso o tempo feche, saia imediatamente da praia ou piscina.



Para uma cidade mais limpa, não jogue lixo nas ruas ou praias.



# REFIS

Melhor para Você. Melhor para a Cidade.

**DESCONTOS DE ATÉ** 

0/0

DE IS JURO:

#### 100% DE DESCONTO

Pagamento à vista **60 % DE DESCONTO** Pagamento em 3 parcelas **40% DE DESCONTO** Pagamento em 6 parcelas **20% DE DESCONTO** 

Pagamento em 12 parcelas









Contribuição de Melhorias

entre outros.

#### Mais informações:

Prefeitura de Itanhaém • Av. Washington Luiz, 75, Centro Dívida Ativa: (13) 3421.1600 • Ramais 1606 e 1357 De segunda a sexta-feira, das 9 às 16h



www.itanhaem.sp.gov.br